

Proc. Administrativo 761/2026

De: Alex F. - SMD-CR-CP

Para: PED. LIC. - Pedido de abertura de processo licitatório

Data: 20/01/2026 às 12:12:18

Setores (CC):

PED. LIC.

Setores envolvidos:

SMD-CR-CP, PED. LIC., SMD

Abertura de Processo Licitatório - Obras de Pavimentação - Infraestrutura Urbana em ruas Diversas do Jardim São Paulo (Convênio Estadual)

1 – OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para a Execução de Obras de Pavimentação - Infraestrutura Urbana em ruas do Jardim São Paulo no município de Itararé., com fornecimento de material e mão de obra.

2 – JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade de contratação de empresa por meio de processo licitatório em virtude da municipalidade não possuir mão de obra própria qualificada e não possuir também os equipamentos necessários para a execução da referida obra.

3 – LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- - Endereços / Localização:

Ruas Diversas do bairro Jardim São Paulo - Lat -24.120015° S / Long. -49.353491° O.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

Prazos de Execução até 10(dez) meses contados do recebimento da Ordem de Início de Serviços pela contratada. / Prazo de Contrato: 12 meses contados da assinatura..

5 – FORMA COMO OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS (REGIME DE EXECUÇÃO)

Regime de execução dos serviços : Empreita por Preço Global

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO

Estima-se a presente licitação no valor máximo total de R\$ 2.250.914,62 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e catorze reais e sessenta e dois centavos)

7 – INFORMAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos a existência de recursos orçamentários e financeiros para Execução de Obras Pavimentação - Infraestrutura Urbana , no valor máximo de R\$ 2.250.914,62 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e catorze reais e sessenta e dois centavos) conforme necessidades apontadas, especificações e documentos, sendo que os pagamentos serão efetuados através da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária 542.99.110-0

8 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado como gestor de contrato para esta licitação os seguintes servidores, os quais acompanharão e fiscalizarão a execução do Processo nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

- Gestor do contrato : Alex Eliéser Fante – CPF 267.374.638-27 – Rua Francisco Fernandes, 433 – Bairro do Cerrado – Itararé
- Responsável pela Fiscalização: André Henrique da Silva – CPF: 436.340.808-17 – Rua Frederico Zimermamm, 156 – Jd Alvorada - Itararé

9 – EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OPERACIONAL (FACULTATIVO)

Deverá ser exigido ao licitante que comprove que executou com satisfação serviços equivalentes ou similares aos constantes do objeto desta licitação, constantes no Termo de Referência.

10 - EXIGÊNCIA DE GARANTIAS CONTRATUAIS (FACULTATIVO)

Para a assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar garantia junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itararé, em qualquer das modalidades previstas na legislação vigente, equivalente a 5 % (cinco por cento) do valor do contrato.

11 - PUBLICAÇÕES

Deverá ser realizado conforme a legislação vigente a publicação no PNCP, DOE, jornais de grande circulação e demais órgãos de publicação oficiais.

12 – QUESTIONÁRIO AUDESP

Tipo de Obra ou Serviço de Engenharia

5. Construção, Reforma ou Ampliação.

- Em se tratando de Construção, Reforma ou Ampliação.

5.10. Vias públicas

At.te

—

Alex Eliéser Fante

Coordenadoria de Planejamento

Anexos:

1_Termo_de_Referencia.pdf

CFF_Demanda_91762_assinado_1_.pdf

Composicoes_DER_Demanda_91762_assinado.pdf
Demonstrativo_BDI_Demanda_91762_assinado_1_.pdf
ETP_Pav_Jd_Sao_Paulo.pdf
Memorial_Descriptivo_Jardim_Sao_Paulo_VII_assinado.pdf
Planilha_Orcamentaria_Composicoes_Proprias_Demanda_91762_assinado.pdf
Planilha_Orcamentaria_Memoria_Calculo_Demanda_91762_assinado.pdf
Planilha_Orcamentaria_Sintetica_Demanda_91762_assinado.pdf
Projetos_Todas_as_Pranchas.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto :

1.1 - Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para a Execução de Obras de Pavimentação - Infraestrutura Urbana em ruas do Jardim São Paulo no município de Itararé.

- Endereços / Localização:

- END.: RUA SANTA CRUZ, ENTRE A RUA JAIME SOARES DE ALMEIDA E A RUA PEDRO FURLANI JR; RUA JAIME SOARES DE ALMEIDA, ENTRE A RUA MIGUEL PIVOVAR E A RUA SANTA CRUZ; RUA ROQUE SOARES, ENTRE A AVENIDA JOSÉ SANTOS ABREU E A RUA SANTA CRUZ; RUA JOÃO PEDRO XAVIER LOPES, ENTRE A RUA CIRO PERES RIBEIRO E A RUA SANTA CRUZ; RUA PEDRO FURLANI JR, ENTRE A RUA CIRO PERES RIBEIRO E A RUA SANTA CRUZ; RUA MIGUEL PIVOVAR ENTRE A RUA JAIME SOARES DE ALEMIDA E A RUA ROQUE SOARES; RUA CIRO PERES RIBEIRO, ENTRE A RUA JOÃO PEDRO XAVIER LOPES E A RUA PEDRO FURLANI JR; AV JOSÉ DOS SANTOS ABREU, ENTRE A RUA FRANCISCO RINK E A RUA PEDRO FURLANI JR; RUA EVARISTO DOS SANTOS, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ; RUA NAPOLEÃO CARLOS MACHADO, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ E RUA MARIANO ZAZESKI, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ; NO JARDIM SÃO PAULO. - Lat -24.120015° S / Long. -49.353491° O.

1.2 – O Critério de Julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL.

1.3 – Prazos : até 10(dez) meses contados do recebimento da Ordem de Início de Serviços pela contratada. / Prazo de Contrato: 12 meses contados da assinatura.

1.4 Os prazos são passíveis de prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.

2. Da Fundamento para Contratação

2.1 - Tal contratação se fundamenta diante da necessidade da Prefeitura Municipal em realizar as obras de Pavimentação – Infraestrutura Urbana, sobretudo por qualificar as vias e proporcionar a melhoria das condições de segurança e qualidade de vida da população.

2.2 A Prefeitura Municipal não dispõe dos equipamentos e de mão de obra especializada para a execução de obras de pavimentação e infraestrutura urbana.

2.3 A contratação, conforme apontou o Estudo Técnico Preliminares é a solução mais adequada para a consecução do objeto pretendido.





3. Da descrição da Solução como um todo

3.1 - A contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação - Infraestrutura Urbana em ruas do município de Itararé é a solução mais viável para a consecução do objetivo principal, que é a qualificação das vias do município.

3.2 - A execução do Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente consiste em uma camada de revestimento constituída predominantemente por agregados, material de enchimento e emulsão asfáltica modificada com polímeros elastoméricos. Trata-se de uma solução amplamente empregada na qualificação de vias em terra, apresentando características técnicas e econômicas atrativas para os municípios.

3.3 – Há necessidade de adequações de drenagem urbana em pontos onde há ocorrências de acúmulo de água e alagamentos, sendo adotadas a implantação de redes de águas pluviais, construção de bocas de lobo, construção de sarjetas e recuperação do pavimento da cabeceira da ponte.

4. Dos Requisitos da Contratação

4.1 Nos termos da Lei Nº 14.133/2021 (Art. 63, Inciso III), em qualquer caso, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal. Por tal disposição legal, estes documentos ser apresentados logo após a escolha da melhor proposta.

4.2 Para fins de conhecimento das condições dos serviços a serem executados e demais condições das vias para melhor formulação da proposta, as licitantes deverão realizar visita técnica, previamente agendada junto ao setor competente da Secretaria de Desenvolvimento Municipal. Motivo pelo qual apresentarão o atestado de visita técnica, e assumem, tacitamente possuírem pleno conhecimento de todas as condições nas quais os serviços serão executados, não cabendo quaisquer alegações ao contrário.

4.3 Além dos documentos da documentação de habilitação legal, serão exigidos aos licitantes que comprove que executou com satisfação serviços equivalentes ou similares aos constantes do objeto desta licitação:

- a) TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN= 400mm - Quantidade mínima exigida: 431,00 m - item 4.5 da planilha;
- b) a) TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN= 1000mm - Quantidade mínima exigida: 92,00 m - item 4.7 da planilha;;
- c) CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020 – Quantidade mínima exigida : 18 unidades – Item 4.11 da planilha;





- d) GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016- Quantidade mínima exigida: 1.489,73 m . - item 5.1 da planilha
- e) CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024 - Quantidade mínima exigida: 397,06 m³ - item 6.1 da planilha
- f) CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - Esp = 3cm- Quantidade mínima exigida: 119,12 m³ . - item 6.6 da planilha

Para comprovação da capacidade técnico-profissional o licitante deverá possuir em seu quadro profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica devidamente acervado no CREA, comprovando sua experiência em execução dos serviços relativos às seguintes parcelas mais relevantes, a saber :

- Obras de Pavimentação Asfáltica;
- Obras de Microdrenagem Urbana: Construção de dispositivos de drenagem

Para comprovação da capacidade técnico-profissional, não é necessária a comprovação de quantitativos mínimos.

A comprovação da licitante de possuir profissional com vínculo mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5. Da Execução do Objeto

5.1 – Para a execução do objeto deverão ser seguidos as seguintes premissas técnicas, visando a melhor eficácia e garantia de entrega dos projetos conforme as exigências do memorial descritivo e normas aplicáveis no âmbito da NBR-95, assim como os projetos e seus detalhamentos.

5.2 Deverá ser sempre respeitado o Memorial Descritivo, caracterizado pelo conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para obras de Infraestrutura Urbana nos trechos descritos nos anexos e projetos, que compreendem os serviços de recapeamento asfáltico.





PREFEITURA DE ITARARÉ

5.3 - Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra. Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

5.4 - Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

5.5 - A contratada deverá realizar visita técnica no local da obra, examinar os projetos, memoriais e planilha orçamentária e dirimir as eventuais dúvidas com o responsável técnico antes da apresentação das propostas.

5.6 - A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, devendo mantê-lo no local da obra ou serviço durante todo o período em que se desenvolver a execução do objeto.

6. Da Gestão e Fiscalização :

6.1 - Fica designado como fiscal e gestor deste contrato os seguintes servidores da Secretaria de Desenvolvimento Municipal nos termos da legislação vigente:

* Gestor do contrato : Alex Eliéser Fante – CPF 267.374.638-27 – Rua Francisco Fernandes, 433 – Bairro do Cerrado – Itararé

* Responsável pela Fiscalização: André Henrique da Silva – CPF: 436.340.808-17 – Rua Frederico Zimmermann, 156 – Jd Alvorada - Itararé

7. Dos Critérios de medição e Pagamento

7.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 dias após a aprovação das medições pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal e do encaminhamento das notas fiscais e demais documentos exigidos pela Secretaria de Finanças para a liberação dos pagamentos.

8. Formas e Critérios para a Seleção do Fornecedor

8.1 – Será selecionado o fornecedor que apresentar o menor preço e que atenda todos os requisitos de habilitação, bem como atenda todas as demais exigências do item 4 deste termo de referência.

9. Estimativas de Valor e Quantidades

9.1 - Estima-se a presente licitação no valor máximo total de R\$ 2.250.914,62 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e catorze reais e sessenta e dois





PREFEITURA DE ITARARÉ

centavos), valores esses obtidos por meio de planilhas oficiais de referência de custos CDHU, SINAPI entre outros.

9.2 - A quantidades de referência foi estimada por meio dos projetos e demais documentos que acompanham os anexos do presente Termo de Referência.

10. Adequação Orçamentária

10.1 - Informamos a existência de recursos orçamentários e financeiros para Execução de Obras Pavimentação - Infraestrutura Urbana , no valor máximo de R\$ 2.250.914,62 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e catorze reais e sessenta e dois centavos) conforme necessidades apontadas, especificações e documentos, sendo que os pagamentos serão efetuados através da seguinte Dotação Orçamentária:

- Dotação Orçamentária 542.99.110-0

Gustavo Stefanuto

Secretário de Desenvolvimento Municipal



	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ-SP																		
	OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM RUAS DO JARDIM SÃO PAULO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA																		
	END.: RUA SANTA CRUZ, ENTRE A RUA JAIME SOARES DE ALMEIDA E A RUA PEDRO FURLANI JR; RUA JAIME SOARES DE ALMEIDA, ENTRE A RUA MIGUEL PIVOVAR E A RUA SANTA CRUZ; RUA ROQUE SOARES, ENTRE A AVENIDA JOSÉ SANTOS ABREU E A RUA SANTA CRUZ; RUA JOÃO PEDRO XAVIER LOPES, ENTRE A RUA CIRO PERES RIBEIRO E A RUA SANTA CRUZ; RUA PEDRO FURLANI JR, ENTRE A RUA CIRO PERES RIBEIRO E A RUA SANTA CRUZ; RUA MIGUEL PIVOVAR ENTRE A RUA JAIME SOARES DE ALEMIDA E A RUA ROQUE SOARES; RUA CIRO PERES RIBEIRO, ENTRE A RUA JOÃO PEDRO XAVIER LOPES E A RUA PEDRO FURLANI JR; AV JOSÉ DOS SANTOS ABREU, ENTRE A RUA FRANCISCO RINK E A RUA PEDRO FURLANI JR; RUA EVARISTO DOS SANTOS, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ; RUA NAPOLEÃO CARLOS MACHADO, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ E RUA MARIANO ZAZESKI, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ; NO JARDIM SÃO PAULO.																	DEMANDA:	91762

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO																							
Item	Descrição	Valor - R\$	% Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10	
				%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.595,82	0,07	100,00%	R\$1.595,82	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00
2.0	TERRAPLENAGEM	156.878,11	6,97	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	20,00%	R\$31.375,62	20,00%	R\$31.375,62	20,00%	R\$31.375,62	20,00%	R\$31.375,62	20,00%	R\$31.375,62	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	51.599,54	2,29	0,00%	R\$0,00	25,00%	R\$12.899,89	25,00%	R\$12.899,89	25,00%	R\$12.899,89	25,00%	R\$12.899,89	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00
4.0	DRENAGEM	705.514,85	31,34	0,00%	R\$0,00	25,00%	R\$176.378,71	25,00%	R\$176.378,71	25,00%	R\$176.378,71	25,00%	R\$176.378,71	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00
5.0	GUIAS E SARJETAS	251.120,15	11,16	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	20,00%	R\$50.224,03	20,00%	R\$50.224,03	20,00%	R\$50.224,03	20,00%	R\$50.224,03	20,00%	R\$50.224,03	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00
6.0	PAVIMENTAÇÃO	940.401,53	41,78	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	20,00%	R\$188.080,31	20,00%	R\$188.080,31	20,00%	R\$188.080,31	20,00%	R\$188.080,31	20,00%	R\$188.080,31	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00
7.0	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	82.494,99	3,66	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	100,00%	R\$82.494,99	0,00%	R\$0,00
8.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	40.092,28	1,78	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	50,00%	R\$20.046,14	50,00%	R\$20.046,14
9.0	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	21.217,35	0,94	10,00%	R\$2.121,74	10,00%	R\$2.121,74	10,00%	R\$2.121,74	10,00%	R\$2.121,74	10,00%	R\$2.121,74	10,00%	R\$2.121,74	10,00%	R\$2.121,74	10,00%	R\$2.121,74	10,00%	R\$2.121,74	10,00%	R\$2.121,74
				Período		Período		Período		Período		Período		Período		Período		Período		Período		Período	
				0,17%	R\$3.717,56	8,50%	R\$191.400,33	8,50%	R\$191.400,33	20,48%	R\$461.080,29	20,48%	R\$461.080,29	12,08%	R\$271.801,69	12,08%	R\$271.801,69	12,08%	R\$271.801,69	4,65%	R\$104.662,87	0,98%	R\$22.167,88
				Acumulado		Acumulado		Acumulado		Acumulado		Acumulado		Acumulado		Acumulado		Acumulado		Acumulado		Acumulado	
TOTAL		2.250.914,62	100,00	0,17%	R\$3.717,56	8,67%	R\$195.117,89	17,17%	R\$386.518,22	37,66%	R\$847.598,51	58,14%	R\$1.308.678,80	70,22%	R\$1.580.480,49	82,29%	R\$1.852.282,19	94,37%	R\$2.124.083,88	99,02%	R\$2.228.746,75	100,00%	R\$2.250.914,62

ITARARÉ-SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE HENRIQUE DA SILVA
Data: 01/09/2025 12:08:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Henrique da Silva
Engenheiro Civil
CREA SP nº 5070388607

FCT140-02S 0.000.175		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DO ESTADO DE SAO PAULO				PAG.	18
PRODESP		SISTEMA DE COMPOSICAO DE PRECOS - D.E.R.				EMISSAO:	13/08/25
		DEMONSTRATIVO DAS COMPOSICOES DE PRECOS UNITARIOS DE SERVICOS				DATA TPU:	04/2025
CODIGO: 23.05.01		NOME: IMPRIM. IMPERMEAB.				RELATIVO A TPP	433
		COMPLEMENTO: IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE					
		UNIDADE DE MEDIDA: M2				FAMILIA	
CODIGO DO INSUMO:	NOME REDUZIDO	OBSERVACAO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	COEFICIENTE	VALOR PARCELA	./.
* MATERIAL *							
70.10.11	EMUL.ASF.IMPRIMACAO		KG	3,590	1.30000000	4,667	92
* MAC DE OBRA *							
71.02.14	MESTRE DE OBRAS		HORA	51,372	0,00090000	0,046	0
71.02.30	SERVENTE		HORA	23,886	0,00180000	0,042	0
* EQUIPAMENTO *							
72.14.01.04	CHAS.ESPARG.6000 C-D		HORA	255,569	0,00090000	0,230	4
72.49.01.04	TRAT.AGR.3,7TON C-D		HORA	140,594	0,00030000	0,042	0
72.61.01.04	VAS.MEC.REBOC. C-D		HORA	76,633	0,00030000	0,022	0
COMPONENTES SUB-TOTAIS PORC. SUB-TOTAIS COM PORC. I - - PRECOS UNITARIOS DO SERVICIO - -							
DE CUSTO	SEM BDI	CONTR	BDI = 35,00./.	CONTR	I SEM ADICIONAL BDI	COM BDI = 35,00./.	
MATERIAL	4,667	92	6,300	92			
MAO DE OBRA	0,088	1	0,118	1	5,049	6,794	
EQUIPAMENTO (DEPR+JUROS)	0,057	1		0			
EQUIPAMENTO (OUTROS)	0,237	4	0,319	4			
OUTROS SERVICOS (DEPR+JUROS)	0,000	0		0			
OUTROS SERVICOS (OUTROS)	0,000	0	0,000	0			


 André Henrique da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA SP 5070388607

FCT140-02S 0.000.176		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DO ESTADO DE SAO PAULO				PAG.	19
PRODESP		SISTEMA DE COMPOSICAO DE PRECOS - D.E.R.				EMISSAO:	13/08/25
CODIGO: 23.05.02		DEMONSTRATIVO DAS COMPOSICOES DE PRECOS UNITARIOS DE SERVICOS				DATA TPU:	04/2025
		NOME: IMPRIM.LIGANTE				RELATIVO A TFP	433
		COMPLEMENTO: IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE					
		UNIDADE DE MEDIDA: M2				FAMILIA	
CODIGO DO INSUMO:	NOME REDUZIDO	OBSERVACAO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	COEFICIENTE	VALOR PARCELA	./.
* MATERIAL *							
70.10.10	EMULSAO ASF.RR-1C		KG	4,110	0,61800000	2,539	90
* MAO DE OBRA *							
71.02.14	MESTRE DE OBRAS		HORA	51,372	0,00060000	0,030	1
71.02.30	SERVENTE		HORA	23,886	0,00120000	0,028	0
* EQUIPAMENTO *							
72.14.01.04	CHAS.ESPARG.6000 C-D		HORA	255,569	0,00060000	0,153	5
72.49.01.04	TRAT.AGR.3,7TON C-D		HORA	140,594	0,00030000	0,042	1
72.61.01.04	VAS.MEC.REBOC. C-D		HORA	76,633	0,00030000	0,022	0
SUB-TOTAIS							
COMPONENTES DE CUSTO	SUB-TOTAIS SEM BDI	PORC. CONTR	SUB-TOTAIS COM BDI = 35,00./.	PORC. CONTR	I - - PRECOS UNITARIOS DO SERVICOS - -		
MATERIAL	2,539	90	3,427	90	I SEM ADICIONAL BDI		
MAO DE OBRA	0,058	2	0,078	2	I 2,814		
EQUIPAMENTO (DEPR+JUROS)	0,041	1		1	I 3,783		
EQUIPAMENTO (OUTROS)	0,176	6	0,237	6			
OUTROS SERVICOS (DEPR+JUROS)	0,000	0		0			
OUTROS SERVICOS (OUTROS)	0,000	0	0,000	0			


 André Henrique da Silva
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA SP 5070388607



Documento assinado digitalmente
 ANDRE HENRIQUE DA SILVA
 Data: 01/09/2025 12:08:06-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ-SP

OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM RUAS DO JARDIM SÃO PAULO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DEMANDA: 91762

END.: RUA SANTA CRUZ, ENTRE A RUA JAIME SOARES DE ALMEIDA E A RUA PEDRO FURLANI JR; RUA JAIME SOARES DE ALMEIDA, ENTRE A RUA MIGUEL PIVOVAR E A RUA SANTA CRUZ; RUA ROQUE SOARES, ENTRE A AVENIDA JOSÉ SANTOS ABREU E A RUA SANTA CRUZ; RUA JOÃO PEDRO XAVIER LOPES, ENTRE A RUA CIRO PERES RIBEIRO E A RUA SANTA CRUZ; RUA PEDRO FURLANI JR, ENTRE A RUA CIRO PERES RIBEIRO E A RUA SANTA CRUZ; RUA MIGUEL PIVOVAR ENTRE A RUA JAIME SOARES DE ALEMIDA E A RUA ROQUE SOARES; RUA CIRO PERES RIBEIRO, ENTRE A RUA JOÃO PEDRO XAVIER LOPES E A RUA PEDRO FURLANI JR; AV JOSÉ DOS SANTOS ABREU, ENTRE A RUA FRANCISCO RINK E A RUA PEDRO FURLANI JR; RUA EVARISTO DOS SANTOS, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ; RUA NAPOLEÃO CARLOS MACHADO, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ E RUA MARIANO ZAZESKI, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ; NO JARDIM SÃO PAULO.

DEMONSTRATIVO DO BDI

ITENS COMPONENTES DO BDI	INCIDÊNCIA ADOTADA [1]
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
LUCRO	6,64%
DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
SEGUROS E GARANTIAS	0,32%
RISCOS	0,50%
TRIBUTOS	8,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	5,00%
[2] Desoneração (0,0%)	0,00%
[2] BDI ADOTADO	23,38%

ITARARÉ-SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

TÉCNICO RESPONSÁVEL:
N.º CREA

ENGENHEIRO CIVIL ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA
5070388607

Documento assinado digitalmente



ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA
Data: 01/09/2025 12:10:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para a Execução de Obras de Pavimentação - Infraestrutura Urbana em ruas do Jardim São Paulo no município de Itararé com fornecimento de material e mão de obra.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Cumpre à Prefeitura Municipal, no exercício de suas funções, realizar benfeitorias e melhorias para a população nos mais diversos setores. A pavimentação melhora a mobilidade, as condições de rolamento, trazendo segurança e comodidade para os veículos, além de otimizar a performance e amovibilidade de todos os sistemas modais compartilhados sobre esta rodovia pavimentada. Desta feita, proporciona ainda um conforto a população, melhorando as condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública.

Muitas das ruas do Jardim São Paulo ainda não se encontram pavimentadas e devido a ação das intempéries e o trânsito constante de veículos, ocasionam uma série de problemas e buracos nessas vias, que acabam por tornar a circulação nesses locais muito prejudicada e desconfortável, além de risco de acidentes aos munícipes.

Nesse sentido, para efetivar a conservação, manutenção e o melhoramento das vias, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para Obras de Pavimentação em CBUQ, tendo em vista que a administração Municipal não dispõe de equipamentos e de mão de obra qualificada para a execução das obras.

Deste modo, entendemos estar justificado a contratação supracitada.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. As requisições e demais procedimentos da presente contratação serão realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito para esta contratação as comprovações de:

I – Habilitação Jurídica, conforme o caso.

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;





PREFEITURA DE ITARARÉ

e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II – Prova de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;

- a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

III - Qualificação Técnica;

4.1 Além dos documentos da documentação de habilitação legal, serão exigidos aos licitantes que comprove que executou com satisfação serviços equivalentes ou similares aos constantes do objeto desta licitação:

- a) TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN= 400mm - Quantidade mínima exigida: 431,00 m - item 4.5 da planilha;
- b) a) TUBO DE CONCRETO (PA-2), DN= 1000mm - Quantidade mínima exigida: 92,00 m - item 4.7 da planilha;;
- c) CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020 – Quantidade mínima exigida : 18 unidades – Item 4.11 da planilha;
- d) GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016- Quantidade mínima exigida: 1.489,73 m . - item 5.1 da planilha





PREFEITURA DE ITARARÉ

- e) CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024 - Quantidade mínima exigida: 397,06 m³ - item 6.1 da planilha
- f) CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - Esp = 3cm- Quantidade mínima exigida: 119,12 m³ . - item 6.6 da planilha

Para comprovação da capacidade técnico-profissional o licitante deverá possuir em seu quadro profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica devidamente acervado no CREA, comprovando sua experiência em execução dos serviços relativos às seguintes parcelas mais relevantes, a saber :

- Obras de Pavimentação Asfáltica;
- Obras de Microdrenagem Urbana: Construção de dispositivos de drenagem

Para comprovação da capacidade técnico-profissional, não é necessária a comprovação de quantitativos mínimos.

A comprovação da licitante de possuir profissional com vínculo mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

IV – Qualificação econômico-financeira.

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência.

A contratação de empresa para realização de obras de pavimentação é comum nas mais diversas esferas de governo, sobretudo em municípios de pequeno porte, uma vez que nesses locais as administrações não possuem os diversos equipamentos necessários para a realização das obras.





A contratação pretendida é comumente realizada por este ente e se mostra como a maneira mais eficaz para a pavimentação das vias, sobretudo pela qualidade dos serviços, e que se reflete na melhoria da trafegabilidade e maior durabilidade das vias após a execução de obras semelhantes.

É importante ressaltar que tais contratações pressupõe a realização de projetos e planilhas orçamentárias, as quais são balizadas por índices oficiais de preços como a CDHU-SP e SINAPI-CAIXA, os quais impedem a execução de preços superiores aos previamente definidos pelos órgãos referenciais e de controle.

Sendo assim, entendemos que é viável a realização do presente processo, sob os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação - Infraestrutura Urbana em ruas do Jardim São Paulo no município de Itararé é a solução mais viável para a consecução do objetivo principal, que é a qualificação e implantação de soluções de infraestrutura urbana em vias do município.

A execução do Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente consiste em uma camada de revestimento constituída predominantemente por agregados, material de enchimento e emulsão asfáltica modificada com polímeros elastoméricos. Trata-se de uma solução amplamente empregada na manutenção e pavimentação de vias, apresentando características técnicas e econômicas atrativas para os municípios.

Os projetos e seus detalhamentos, planilhas, projetos complementares e memoriais descritivos integrantes do Termo de Referência e seus anexos serão seguidos para a boa execução das obras.

Os serviços serão entregues de acordo com o cronograma de atividades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e serão recebidos, a cada entrega, pelo demandante, que obrigatoriamente será dentre aqueles autorizados;

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. Para a determinação dos quantitativos foram utilizados os projetos básicos constantes nos anexos do processo e Termo de Referência.





8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Estima-se a presente licitação no valor máximo total de R\$ 2.250.914,62 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e catorze reais e sessenta e dois centavos). Para a consecução deste objeto os preços foram obtidos com base nas planilhas oficiais de referência CDHU, SINAPI Caixa entre outros nos moldes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando que as atividades elencadas no objeto são de natureza interdependentes, que em caso de parcelamento poderia haver comprometimento da qualidade e garantia dos serviços a serem entregues, optamos pelo não parcelamento da solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. A Prefeitura Municipal de Itararé possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

11 . PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E POSTERIORES A ASSINATURA DO CONTRATO:

11.1. A contratação do serviço envolve todas as etapas necessárias para completa execução do objeto. A execução e aplicação dos materiais deverá atender a todos os requisitos técnicos e legais vigentes presentes nos memoriais descritivos e normas técnicas de execução dos serviços da infraestrutura e pavimentação que serão observados pela fiscalização do contrato. A fiscalização ficará a cargo de responsável técnico pelo município, devidamente capacitado, habilitado e registrado no respectivo conselho de classe.

11.2. Dentro da execução da obra poderá ser exigido ainda apresentação de laudos e ensaios técnicos dos serviços e materiais aplicados visando a correta execução do objeto do contrato.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com o futuro processo de Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica possibilitará à população dos bairros objeto do presente processo novas vias pavimentadas, oferecendo melhores condições de segurança e trafegabilidade para população residente e demais usuários. Outro aspecto de interesse refere-se à





melhoria da qualidade de vida da população que hoje sofre com poeira e problemas respiratórios causados pelas ruas de terra.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Itararé, 14 de janeiro de 2026

ALEX ELIESER FANTE
Gestor do Contrato

ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA
Fiscal do Contrato

GUSTAVO STEFANUTO
Secretário de Desenvolvimento Municipal





Obra: Obras de Infraestrutura Urbana em ruas do Jardim São Paulo – Pavimentação Asfáltica.

Proponente: Prefeitura Municipal de Itararé.

Local: End.: Rua Santa Cruz, entre a Rua Jaime Soares De Almeida e a Rua Pedro Furlani Jr; Rua Jaime Soares de Almeida, entre a Rua Miguel Pivovar e a Rua Santa Cruz; Rua Roque Soares, entre a Avenida José Santos Abreu e a Rua Santa Cruz; Rua João Pedro Xavier Lopes, entre a Rua Ciro Peres Ribeiro e a Rua Santa Cruz; Rua Pedro Furlani Jr, entre a Rua Ciro Peres Ribeiro e a Rua Santa Cruz; Rua Miguel Pivovar entre a Rua Jaime Soares De Alemida e a Rua Roque Soares; Rua Ciro Peres Ribeiro, entre a Rua João Pedro Xavier Lopes e a Rua Pedro Furlani Jr; Av José Dos Santos Abreu, entre a Rua Francisco Rink e a Rua Pedro Furlani Jr; Rua Evaristo Dos Santos, entre a Rua Santa Cruz e a Rua Gasparino F. Holtz; Rua Napoleão Carlos Machado, entre a Rua Santa Cruz e a Rua Gasparino F. Holtz E Rua Mariano Zazeski, entre a Rua Santa Cruz e a Rua Gasparino F. Holtz; No Jardim São Paulo.

ÁREA: 9.300,47 m².

MEMORIAL DESCRITIVO

INFORMAÇÕES GERAIS

OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para obras de Infraestrutura Urbana, na End.: Rua Santa Cruz, entre a Rua Jaime Soares De Almeida e a Rua Pedro Furlani Jr; Rua Jaime Soares de Almeida, entre a Rua Miguel Pivovar e a Rua Santa Cruz; Rua Roque Soares, entre a Avenida José Santos Abreu e a Rua Santa Cruz; Rua João Pedro Xavier Lopes, entre a Rua Ciro Peres Ribeiro e a Rua Santa Cruz; Rua Pedro Furlani Jr, entre a Rua Ciro Peres Ribeiro e a Rua Santa Cruz; Rua Miguel Pivovar entre a Rua Jaime Soares De Alemida e a Rua Roque Soares; Rua Ciro Peres Ribeiro, entre a Rua João Pedro Xavier Lopes e a Rua Pedro Furlani Jr; Av José Dos Santos Abreu, entre a Rua Francisco Rink e a Rua Pedro Furlani Jr; Rua Evaristo Dos Santos, entre a Rua Santa Cruz e a Rua Gasparino F. Holtz; Rua Napoleão Carlos Machado, entre a Rua Santa Cruz e a Rua Gasparino F. Holtz E Rua Mariano Zazeski, entre a Rua Santa Cruz e a Rua Gasparino F. Holtz; No Jardim São Paulo, que compreendem os serviços de construção de pavimento flexível com base em brita graduada simples e revestimento em CBUQ faixa C, galerias



ITARARÉ
PREFEITURA

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA DE ITARARÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Coordenadoria de Engenharia

pluviais em tubos de concreto, dispositivos de captação em águas pluviais, construção de passeio em concreto e sinalização viária horizontal e vertical.

QUANTO AO PROJETO

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

A contratada deverá realizar visita técnica no local da obra, examinar os projetos, memoriais e planilha orçamentária e dirimir as eventuais dúvidas com o responsável técnico antes da apresentação das propostas.



www.itarare.sp.gov.br



[/prefeituradeitarare](https://www.facebook.com/prefeituradeitarare)



gabpref@itarare.sp.gov.br



(15) 3532.8000

Rua XV de Novembro, 83 – Centro – CEP 18460-000 – Itararé/SP

Assinado por 2 pessoas: ALEX ELIÉSER FANTE e GUSTAVO STEFANUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F446-A245-8911-B880> e informe o código F446-A245-8911-B880





OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Também caberá a contratada o fornecimento e conservação no canteiro de obra, dos equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços. Será de responsabilidade da Empreiteira a formação do quadro técnico pessoal.

A empreiteira será responsável pela instalação de contêiner para utilização como barracão de obra conforme **NR 18**, para depósito de materiais e ferramentas, não cabendo a Prefeitura Municipal de Itararé ressarcimento algum, devido à perda, roubo e/ou estrago dos mesmos.

Ficará a cargo da contratada o fornecimento e Registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA/SP), referente à execução da obra.

Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da Fiscalização, for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito e/ou refeito pela contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itararé.

A obra objeto do presente memorial compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

É de responsabilidade da contratada a sinalização provisória e o isolamento dos locais de execução da obra durante a execução dos serviços. A sinalização e o isolamento devem ser mantidos até a conclusão dos serviços. Deverão ser utilizados materiais adequados para a sinalização da obra e isolamento das áreas.

A empresa executora deve atender as normas de Saúde e Segurança no trabalho, para seus colaboradores, terceirizados e visitantes ao canteiro de obra.





OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Itararé, através de seu departamento técnico, cabe a Fiscalização tanto dos serviços executados como da verificação da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, a qualquer tempo, colocar a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos.

Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Itararé, o fornecimento de qualquer explicação necessária relativa aos projetos, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1.0) Placa de obra, estrutura de madeira e chapa galvanizada.

Deverá ser executada conforme orientações da fiscalização.

2.0) Sinalização Provisória de Obras

É de responsabilidade da contratada a sinalização provisória e o isolamento dos locais de execução da obra durante a execução dos serviços. A sinalização e o isolamento devem ser mantidos até a conclusão dos serviços. Deverão ser utilizados materiais adequados para a sinalização da obra e isolamento das áreas.

Deverão ser instaladas e mantidas placas de sinalização refletivas, fixadas em cavaletes de madeira, nas vias e calçadas próximas a obra, afim de advertir os motoristas e pedestres sobre a obra, conforme Manual de Sinalização Provisória de Obras do Contran.



Figura 1: Placa A-24, a ser utilizada nas vias

Nas calçadas interditadas para a execução de bocas de lobo deverão ser mantidas placas, seguindo o modelo A-24, com o seguinte texto: "ATENÇÃO PEDESTRE, CALÇADA EM OBRAS".

As vias em intervenção deverão ser completamente bloqueadas durante os serviços, com a utilização de barreiras de cones ou equivalentes.

As escavações para implantação de tubos e construção de bocas de lobo deverão ser isoladas com tela tipo cerquite, altura de 1,20m, fixados em pontaletes de madeira, em todo o seu perímetro. O isolamento só deverá ser retirado após a boca de lobo estar concluída, com tampa de concreto e reaterro.



Figura 2: Modelo de isolamento com tapume tipo cerquite.

3.0) Terraplenagem

Operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas estabelecidas em projeto, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. Após o subleito regularizado, será realizada a escarificação e compactação da camada até atingir o grau de compactação adequado para a camada.

Condições gerais:

- a) A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento.
- b) Cortes e aterros com espessuras superiores a 20 cm devem ser executados previamente à execução da regularização do subleito, de acordo com as especificações de terraplenagem DNIT 105/2009- ES, DNIT 106/2009-ES, DNIT 107/2009-ES e DNIT 108/2009-ES.
- c) Não deve ser permitida a execução dos serviços objeto desta Norma em dias de chuva.
- d) É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

Material:

Os materiais empregados na regularização do subleito devem ser preferencialmente os do próprio subleito. Em caso de substituição ou adição de material, estes devem ser provenientes de ocorrências de materiais indicadas no projeto e apresentar as características estabelecidas na alínea “d” da subseção 5.1-Materiais, da Norma DNIT 108/2009-ES: Terraplenagem – Aterros – Especificação de Serviço, quais sejam, a melhor capacidade de suporte e expansão $\leq 2\%$, cabendo a determinação da compactação de CBR e de expansão pertinentes, por intermédio dos seguintes ensaios:

Ensaio de Compactação – Norma DNER-ME 129/94, na energia definida no projeto;



ITARARÉ PREFEITURA

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA DE ITARARÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Coordenadoria de Engenharia

Ensaio de Índice de Suporte Califórnia – ISC – Norma DNER-ME 49/94, com a energia do Ensaio de Compactação.

Quando submetidos aos ensaios de caracterização DNER-ME 080/94, DNER-ME 082/94 e DNER-ME 122/94, devem atender ao que se segue: Não possuir partículas com diâmetro máximo acima de 76 mm (3 polegadas); O Índice de Grupo (IG) deve ser no máximo igual ao do subleito indicado no projeto.

Equipamentos:

São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização:

- a) Motoniveladora pesada, com escarificador;
- b) Carro tanque distribuidor de água;
- c) Rolos compactadores autopropulsados tipos pé-de-carneiro, liso-vibratórios e pneumáticos;
- d) Grades de discos, arados de discos e tratores de pneus;
- e) Pulvi-misturador.

Os equipamentos de compactação e mistura devem ser escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

Execução:

- a) Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rodovia devem ser removidos.
- b) Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder à escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.
- c) No caso de cortes em rocha a regularização deve ser executada de acordo com o projeto específico de cada caso.

Obs.: O serviço de regularização e compactação do subleito e de aterro deverá ser realizado sob a área de construção das guias e sarjetas, obedecendo as condições de nivelamento e alinhamento estabelecidas pela topografia. O local para retirada de solo será indicado pela



www.itarare.sp.gov.br



[/prefeituradeitarare](https://www.facebook.com/prefeituradeitarare)



gabpref@itarare.sp.gov.br



(15) 3532.8000

Rua XV de Novembro, 83 – Centro – CEP 18460-000 – Itararé/SP





Prefeitura Municipal de Itararé-SP.

Para a implantação deste projeto está previsto uma camada de aterro de espessura média de 15cm, afim de conformar o greide existente. Após a execução do aterro, o subleito deverá ser regularizado e compactado, obedecendo as especificações de serviço.

4.0) Demolições, retiradas e recomposição

Para a implantação do presente projeto está previsto a demolição das guias e sarjetas existentes na Avenida José de Abreu, por não estarem em boas condições e por não estarem na cota de implantação do projeto de terraplenagem.

Também está previsto a retirada de trecho de uma galeria existente de DN 1000, pois a rede, que é de concreto simples, apresenta severos danos, tendo rompido em diversos trechos, desta forma não é garantido que a galeria suporte os serviços de compactação na construção do pavimento.

Os tubos retirados que estiverem inteiros, deverão ser encaminhados ao pátio da Secretaria de Serviços Municipais.

Todo entulho resultante deverá ser corretamente destinado.

5.0) Drenagem de águas pluviais

5.1 Galerias - Dispositivos destinados à condução dos deflúvios que se desenvolvem na plataforma das ruas para os coletores de drenagem, através de canalizações subterrâneas, integrando o sistema de drenagem da rua de modo a permitir a livre condução dos veículos.

Os tubos de concreto são peças circulares pré-moldadas de concreto, com encaixe ponta e bolsa.

Neste projeto serão utilizados tubos de concreto armado classe PA-2, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 400mm, 600mm e 1000mm, conforme o projeto; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta. Remunera também a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: carregamento, assentamento, alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de junta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45° em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Norma técnica: NBR 8890.





5.2 Bocas de Lobo – Dispositivos de captação localizada junto aos bordos da calçada ou meio fios da malha viária, que através de ramais, transferem os deflúvios para as galerias ou outros coletores. Sua localização e quantidades estão determinadas em projeto.

Características: boca de lobo simples, com altura até 1,20 m, conforme detalhe em projeto, constituída por: alvenaria de bloco de concreto estrutural; argamassa graute; fundo em concreto armado; revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante; cinta de amarração superior para apoio da tampa; tampa de concreto para boca de lobo; guia tipo chapéu para boca lobo. A composição remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras.

5.3 Caixas de Ligação e Bases para Poços de Visita – Dispositivos de direcionamento do escoamento, interligação entre redes de direção e diâmetro diferentes e visita.

Características: Conforme detalhe em projeto, constituída por: alvenaria de bloco de concreto estrutural; argamassa graute; fundo em concreto armado; revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante; cinta de amarração superior para apoio da tampa; tampa de concreto. A composição remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras.

5.4 Chaminés e Tampas de PV – A chaminé será construída de tijolos cerâmicos maciços, em formato circular, diâmetro interno de 60cm, e no nível do pavimento chumbamento de uma tampa de Ferro Fundido.

5.5 Boca de Bueiro, escada hidráulica e dissipador – Elementos a serem executados no local de desague, feitos de concreto armado, executados conforme Álbum de Dispositivos do DNIT.

ESPECIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Locação da Tubulação: Será locado no eixo da rua ou avenida a linha que determinará a escavação de valas para colocação da tubulação de drenagem pluvial.

Escavação de Valas: As valas serão abertas seguindo a locação e as cotas determinadas em projeto, bem como a largura da vala que será determinada na planilha de Resultado das galerias, para cada trecho. A execução das escavações implicará responsabilidade integral da contratada pela sua resistência e estabilidade. O recobrimento mínimo dos tubos em concreto simples e em concreto armado será de 1,0m. O fundo das valas deverá ser preparado de forma a manter uma declividade constante em conformidade com a indicada no projeto, proporcionando apoio uniforme e contínuo ao longo da tubulação. O terreno do fundo das valas





deverá estar seco, sendo feita se necessário, uma drenagem prévia. O fundo das valas deverá ser apiloado, regularizados.

Lastro de pedra britada: Após a escavação o fundo da vala deverá ser regularizado, nivelado, apiloado e aplicado lastro de pedra britada, na espessura de 5cm.

Assentamento da Tubulação: Toda a tubulação será assentada de jusante para montante com o encaixe de tubos de concreto, conforme especificado diâmetro no projeto, em seguida ao assentamento deverá ser executado rejuntamento da tubulação com anel interno na parte inferior do tubo, na região de encaixe, e na parte superior externamente, com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3.

Bocas de Leão: Nos locais determinados serão executados bocas de leão, com blocos de concreto, tampo de concreto e grelha em vergalhões de aço CA-50, conforme detalhe em projeto, a ser revestido por argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Ver o detalhe para construção na planta de detalhe.

Bocas de Lobo: Nos locais determinados serão executados as bocas de lobo, com blocos de concreto, tampo de concreto e grelha em fofo conforme detalhe em projeto, a ser revestido por argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Ver o detalhe para construção na planta de detalhe.

Reaterro Compactado de Valas: Após o assentamento das tubulações e rejunte as valas receberão, do mesmo material escavado, se o mesmo apresentar boas condições de suporte, e reaterro, feito em camadas, compactado mecanicamente até a altura do subleito, do pavimento projetado. O reaterro das valas será processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou de forma designada pelos projetos, e deverá ser executado de modo a oferecer condições de segurança às tubulações, etc. e bom acabamento da superfície, não permitindo seu posterior abatimento.

Os aterros e ou reaterros em geral, serão executados com material de primeira categoria, em camadas de 20 em 20 cm. O reaterro das valas das tubulações será feito em 02 etapas sendo a primeira de aterro compactado, manualmente com soquete de ferro ou madeira em camadas de 10 cm de espessura, colocando-se o material simultaneamente dos dois lados da tubulação ou do envelope de concreto, até 25cm acima da geratriz superior dos tubos, sem com isso perfurar ou promover o amassamento da tubulação, diminuindo sua seção útil, e a segunda etapa superpõe-se ao primeiro aterro, até a cota final do reaterro, com o mesmo material empregado na primeira etapa, em camadas de 20cm de espessura máxima, compactados por soquetes de madeira ou equipamento mecânico, não se admitindo o uso de soquetes de ferro.

6. 0) Guias com sarjetas

As guias e sarjetas a serem construídas serão do tipo moldadas in loco, conjugadas em concreto.





Para o assentamento dos meios-fios, sarjetas e sarjetões, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva. Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal.

Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva. Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do lastro. Sobre o terreno de fundação devidamente preparado, deve ser executado o lastro de concreto das sarjetas e sarjetões, de acordo com as dimensões especificadas no projeto. O lastro deve ser apiloado, convenientemente, de modo a não deixar vazios.

Os serviços executados são aceitos desde que as seguintes condições sejam atendidas:

a) a variação admitida do nivelamento do fundo das valas é de ± 2 cm; em relação a de projeto;

b) a variação admitida da largura do fundo das valas é de $\pm 0,5$ cm, em relação a de projeto;

c) a tolerância para alinhamento é de $\pm 0,5$ cm em qualquer ponto.

d) quanto à espessura e cotas do revestimento em concreto,

e) na inspeção visual, o acabamento seja julgado satisfatório.

7.0) Base de Brita Graduada Simples

Brita Graduada é a camada de base ou sub-base, composta por mistura em usina de produtos de britagem, apresentando granulometria contínua, cuja estabilização é obtida pela ação mecânica do equipamento de compactação.

Para o projeto proposto será adotado a espessura final compactada de 10cm e de 20cm.

Para execução dos serviços, deverão ser observadas as Especificações de Serviços do DNIT e DER-SP.





A DMT considerada no presente projeto é a distância entre a obra e jazida de brita basáltica mais próxima da obra, conforme croqui em anexo.

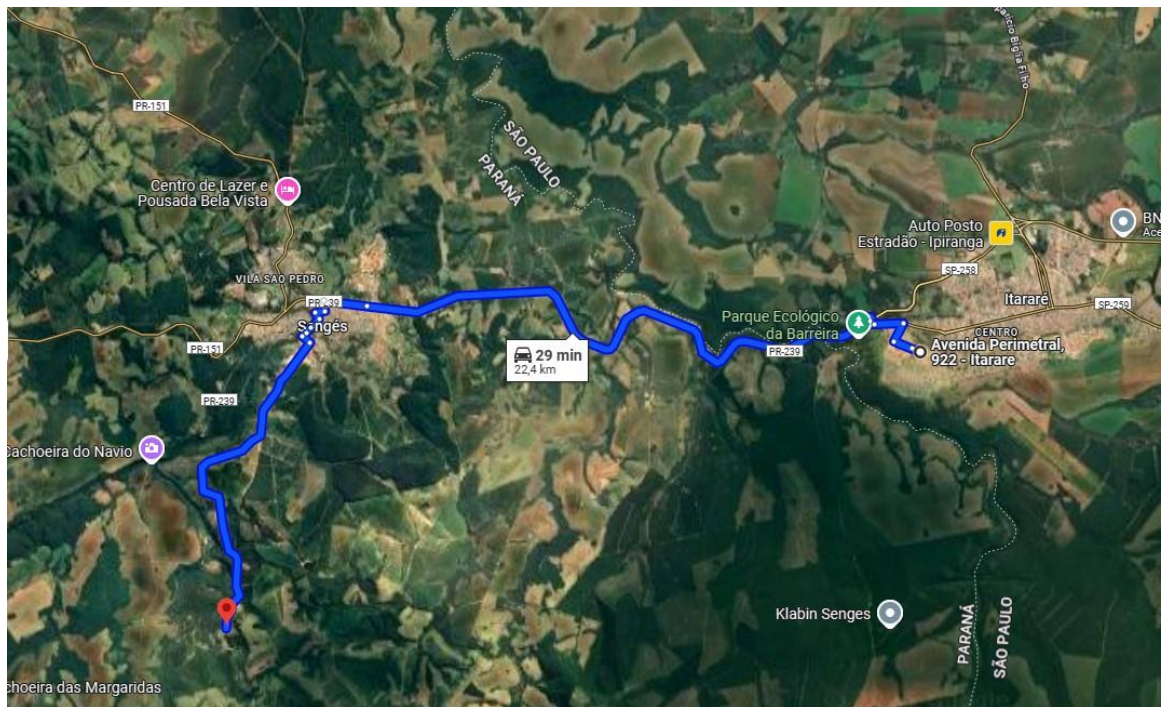


Figura 3: 22,40 KM de DMT

8.0) Imprimação Betuminosa Impermeabilizante

A execução consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base concluída, para promover uma maior coesão da superfície da base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base e proporcionar condições de aderência entre a base e o revestimento.

A taxa de aplicação de asfalto diluído neste projeto, será entre 0,9 a 1,30 l/m².

A aplicação deverá seguir a Norma do DER-SP ET-DE-P00/019.

9.0) Imprimação Betuminosa Ligante

A execução consiste na aplicação de ligante asfáltico sobre a superfície da base concluída e imprimada (conforme item 8.0), anterior a execução de camada do revestimento asfáltico, objetivando promover condições adequadas de aderência entre as camadas.

A utilização da pintura de ligação se justifica pelo fato de que as vias a serem pavimentadas possuem moradias, assim a base após imprimada poderá sofrer ação do tráfego de veículos comprometendo a aderência oferecida pela pintura impermeabilizante.





ITARARÉ
PREFEITURA

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

A taxa de aplicação de ligante neste projeto, será entre 0,4 a 0,7 l/m².

PREFEITURA DE ITARARÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Coordenadoria de Engenharia

A aplicação deverá seguir a Norma do DER-SP ET-DE-P00/020.

10.0) Revestimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ

Concreto Asfáltico - Mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filer) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente.

O concreto asfáltico será empregado como revestimento, na espessura final compactada de 3,00 cm e 4,00 cm.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto deste item, em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

Quanto aos materiais utilizados deverão atender aos parâmetros da Norma DNIT 031/2004-ES.

A composição da mistura para a camada de revestimento será a Faixa C, Norma DNIT 031/2004-ES.

Quanto aos equipamentos utilizados deverão atender aos parâmetros da Norma DNIT 031/2004-ES.

Execução:

Após a execução da pintura de ligação, inicia-se a aplicação da massa asfáltica.

A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 SSF, "Saybolt-Furol" (DNER-ME 004), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 75 a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

A produção do concreto asfáltico é efetuada em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado.

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos especificados no item 5.3 quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista





ITARARÉ PREFEITURA

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA DE ITARARÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Coordenadoria de Engenharia

à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado na norma.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Serão remunerados na planilha orçamentária o serviço de transporte da massa asfáltica, na distância de 50KM entre a Usina mais próxima e o trecho de intervenção.

Controle da Qualidade

A verificação final da qualidade do revestimento de Concreto Asfáltico (Produto) deve ser exercida através das seguintes determinações:

a) Espessura da camada

Deve ser medida por ocasião da extração dos corpos-de-prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos; antes e depois do espalhamento e compactação da mistura. Admite-se a variação de $\pm 5\%$ em relação às espessuras de projeto.

Deverão ser extraídos corpos de prova a cada 100m de pista executada, para verificação da espessura da camada.



www.itarare.sp.gov.br



[/prefeituradeitarare](https://www.facebook.com/prefeituradeitarare)



gabpref@itarare.sp.gov.br



(15) 3532.8000

Rua XV de Novembro, 83 – Centro – CEP 18460-000 – Itararé/SP





A verificação do eixo e dos bordos deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas diversas seções correspondentes às estacas da locação. Os desvios verificados não devem exceder ± 5 cm.

11.0) Passeio em concreto

Para a execução da calçada deverá ser feita a limpeza da camada vegetal do terreno, aterro onde for necessário, compactação da base e execução de lastro de pedra britada de 5cm.

O concreto empregado na execução das calçadas deverá possuir resistência a compressão aos 28 dias de 20 Mpa. A espessura da calçada será de 6,00 cm, com acabamento do tipo desempenado.

12.0) Sinalização de trânsito

Serão implantadas placas de sinalização vertical, nos locais indicados em projeto. A instalação das placas deverá ser feita da seguinte forma, escavação de vala, chumbamento do tubo galvanizado na base em concreto.

Será feito o fornecimento e instalação de placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, em chapa de aço tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola 18, ou espessura de 1,50 mm, bitola 16 - ABNT NBR 11904, área até 2,0 m², totalmente refletiva com película IA/IA - ABNT NBR 14644, com abraçadeira, parafusos e porcas para fixação da placa. Poste em aço galvanizado com cantoneira soldada na base.

No presente projeto está previsto a implantação de dispositivos de redução de velocidade, do tipo lombadas, que serão executadas em CBUQ, seguindo rigorosamente a resolução do CONTRAN.

A demarcação das faixas de sinalização horizontal será feita conforme as indicações de tipo, cor e espessura constantes no projeto. Previamente a execução dos serviços deverá ser feito a limpeza do local.

A execução dos serviços de sinalização horizontal deverá ser feita obrigatoriamente com demarcadora autopropelida ou caminhão de sinalização, afim de garantir o alinhamento das faixas. Não será aceito, aplicação manual de tinta com rolos. Deverá ser apresentado a fiscalização notas fiscais das tintas utilizadas, e ser feito um segmento de teste, antes da execução de todo o trecho. A tinta utilizada será a base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro.



São condições para aceitabilidade deste serviço:

Alinhamento das faixas;

Aplicação uniforme da tinta e microesferas de vidro.

Itararé, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA
Data: 30/06/2025 11:38:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Henrique da Silva
Engenheiro Civil
CREA 5070388607 SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ-SP

OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM RUAS DO JARDIM SÃO PAULO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DEMANDA: 91762

END.: RUA SANTA CRUZ, ENTRE A RUA JAIME SOARES DE ALMEIDA E A RUA PEDRO FURLANI JR; RUA JAIME SOARES DE ALMEIDA, ENTRE A RUA MIGUEL PIVOVAR E A RUA SANTA CRUZ; RUA ROQUE SOARES, ENTRE A AVENIDA JOSÉ SANTOS ABREU E A RUA SANTA CRUZ; RUA JOÃO PEDRO XAVIER LOPES, ENTRE A RUA CIRO PERES RIBEIRO E A RUA SANTA CRUZ; RUA PEDRO FURLANI JR, ENTRE A RUA CIRO PERES RIBEIRO E A RUA SANTA CRUZ; RUA MIGUEL PIVOVAR ENTRE A RUA JAIME SOARES DE ALMEIDA E A RUA ROQUE SOARES; RUA CIRO PERES RIBEIRO, ENTRE A RUA JOÃO PEDRO XAVIER LOPES E A RUA PEDRO FURLANI JR; AV JOSÉ DOS SANTOS ABREU, ENTRE A RUA FRANCISCO RINK E A RUA PEDRO FURLANI JR; RUA EVARISTO DOS SANTOS, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ; RUA NAPOLEÃO CARLOS MACHADO, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ E RUA MARIANO ZAZESKI, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ; NO JARDIM SÃO PAULO.

REF.: CDHU BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS VERSÃO 199/ SINAPI 05/2025 / DER-SP 04/2025

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PMI-024	Próprio	Remoção de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm - inclusive carga e descarga	M	1,0000000	R\$139,32	R\$141,93
S.03.000.080328	CPOS/CDHU	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA, PARA ESPAÇOS LIMITADOS, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE ACIMA DE 30 TON, POTÊNCIA 97 KW	h	0,4000000	R\$220,08	R\$88,03
B.01.000.010146	CPOS/CDHU	SERVENTE	h	1,4000000	R\$22,71	R\$31,79
B.01.000.010139	CPOS/CDHU	PEDREIRO	h	0,8000000	R\$24,87	R\$22,11
		Quant. =>		1,00	Preço Total =>	R\$141,93
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PMI-026	Próprio	CAIXA DE LIGAÇÃO RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS =1,50X1,50 M, PROFUNDIDADE = 1,50M, INCLUSIVE TAMPA	Unidade	1,0000000	R\$4.527,07	R\$4.527,07
104730	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	5,7000000	R\$14,64	R\$83,44
89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	0,2700000	R\$1.037,56	R\$280,14
89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	4,9400000	R\$9,80	R\$48,41
88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,1000000	R\$509,25	R\$50,92
92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57,7600000	R\$9,78	R\$564,89
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,1000000	R\$35,58	R\$145,87
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,1000000	R\$30,74	R\$126,03
89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	0,1700000	R\$1.087,04	R\$184,79
101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANCAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	0,1800000	R\$251,75	R\$45,31
97736	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	m³	1,0800000	R\$1.528,53	R\$1.650,81
102308	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M³), LARG. ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	11,3000000	R\$13,26	R\$149,83
89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	3,2100000	R\$10,53	R\$33,80
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	9,1200000	R\$5,72	R\$52,16
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	9,1200000	R\$40,51	R\$369,45
00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	46,0000000	R\$3,32	R\$152,72
00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	110,0000000	R\$5,35	R\$588,50
		Quant. =>		1,00	Preço Total =>	R\$4.527,07
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PMI-028	Próprio	CAIXA DE LIGAÇÃO RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS =0,80 X 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,00M, INCLUSIVE TAMPA	Unidade	1,0000000	R\$2.363,05	R\$2.363,05
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	4,8000000	R\$5,72	R\$27,45
104730	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	2,5600000	R\$14,64	R\$37,47
89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	2,7100000	R\$10,53	R\$28,53
89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	0,2000000	R\$1.037,56	R\$207,51
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5200000	R\$35,58	R\$89,66
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4,8000000	R\$40,51	R\$194,44
102308	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M³), LARG. ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	4,0000000	R\$13,26	R\$53,04
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5200000	R\$30,74	R\$77,46
101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANCAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	0,0700000	R\$251,75	R\$17,62
88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,1000000	R\$509,25	R\$50,92
92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,5600000	R\$9,78	R\$318,43
89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	2,9600000	R\$9,80	R\$29,00
97736	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	m³	0,4300000	R\$1.528,53	R\$657,26
89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	0,1400000	R\$1.087,04	R\$152,18
00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	24,0000000	R\$3,32	R\$79,68
00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	64,0000000	R\$5,35	R\$342,40
		Quant. =>		1,00	Preço Total =>	R\$2.363,05
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PMI-033	Próprio	NIVELAMENTO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA, H=0,40M	Unidade	1,0000000	R\$490,68	R\$490,68
104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	0,1000000	R\$136,03	R\$13,60
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	R\$35,58	R\$71,16
89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	0,2000000	R\$1.037,56	R\$207,51
99319	SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	0,2000000	R\$992,05	R\$198,41
		Quant. =>		1,00	Preço Total =>	R\$490,68

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PMI-035	Próprio	PLACA R-1 "PARE", INSTALADA EM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1,0000000	R\$517,10	R\$517,10
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,1000000	R\$121,60	R\$12,16
102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0300000	R\$560,75	R\$16,82
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,0300000	R\$402,67	R\$12,08
88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	R\$39,42	R\$3,94
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	0,0700000	R\$35,23	R\$2,46
00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	3,4300000	R\$51,49	R\$176,61
00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	0,2500000	R\$924,00	R\$231,00
00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	0,7500000	R\$13,24	R\$9,93
00001169	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,0000000	R\$52,10	R\$52,10
			Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$517,10
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PMI-044	Próprio	PLACA "REDUTOR DE VELOCIDADE", INSTALADA EM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1,0000000	R\$517,10	R\$517,10
88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	R\$39,42	R\$3,94
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,0300000	R\$402,67	R\$12,08
102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0300000	R\$560,75	R\$16,82
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,1000000	R\$121,60	R\$12,16
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	0,0700000	R\$35,23	R\$2,46
00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	0,2500000	R\$924,00	R\$231,00
00001169	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,0000000	R\$52,10	R\$52,10
00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	0,7500000	R\$13,24	R\$9,93
00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	3,4300000	R\$51,49	R\$176,61
			Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$517,10
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PMI-037	Próprio	PLACA "IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO", INSTALADA EM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1,0000000	R\$550,10	R\$550,10
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,0300000	R\$402,67	R\$12,08
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	0,1000000	R\$121,60	R\$12,16
88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	R\$39,42	R\$3,94
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	0,0700000	R\$35,23	R\$2,46
102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0300000	R\$560,75	R\$16,82
00001169	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,0000000	R\$52,10	R\$52,10
00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20" CM	UN	2,0000000	R\$132,00	R\$264,00
00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	0,7500000	R\$13,24	R\$9,93
00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	3,4300000	R\$51,49	R\$176,61
			Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$550,10
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PMI-022	Próprio	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA COM PLACA (A-24) EM CHAPA DE AÇO E ADESIVO REFLETIVO, EM SUPORTE DE MADEIRA	M	1,0000000	R\$133,39	R\$133,39
103695	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	0,1250000	R\$108,71	R\$13,58
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0712025	R\$35,11	R\$2,49
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0553797	R\$32,94	R\$1,82
00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	0,1250000	R\$924,00	R\$115,50
			Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$133,39
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PMI-023	Próprio	TAPUME COM TELA PLÁSTICA, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS	M	1,0000000	R\$14,89	R\$14,89
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0712025	R\$35,11	R\$2,49
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0553797	R\$32,94	R\$1,82
00037524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	1,1000000	R\$1,89	R\$2,07
00002745	SINAPI	PONTELETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	2,2000000	R\$3,87	R\$8,51
			Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$14,89
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PMI-062	Próprio	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_09/2025	M	1,0000000	R\$8,91	R\$8,91
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0712025	R\$35,11	R\$2,49
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0553797	R\$32,94	R\$1,82
00042015	SINAPI	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	M	1,1000000	R\$2,06	R\$2,26
00034498	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	0,0219000	R\$106,90	R\$2,34
			Quant. =>	1,00	Preço Total =>	R\$8,91

Documento assinado digitalmente



ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA

Data: 01/09/2025 12:10:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ITARARÉ-SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

TÉCNICO RESPONSÁVEL:
N.º CREA/
CAU/ CRC

ENGENHEIRO CIVIL ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA

5070388607

Assinado por 2 pessoas: ALEX ELIÉSER FANTE e GUSTAVO STEFANUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F446-A245-8911-B880> e informe o código F446-A245-8911-B880





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ-SP
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

END.: RUA SANTA CRUZ, ENTRE A RUA JAIME SOARES DE ALMEIDA E A RUA PEDRO FURLANI JR; RUA JAIME SOARES DE ALMEIDA, ENTRE A RUA MIGUEL PIVOVAR E A RUA SANTA CRUZ; RUA ROQUE SOARES, ENTRE A AVENIDA JOSÉ SANTOS ABREU E A RUA SANTA CRUZ; RUA JOÃO PEDRO XAVIER LOPES, ENTRE A RUA CIRO PERES RIBEIRO E A RUA SANTA CRUZ; RUA PEDRO FURLANI JR, ENTRE A RUA CIRO PERES RIBEIRO E A RUA SANTA CRUZ; RUA MIGUEL PIVOVAR ENTRE A RUA JAIME SOARES DE ALEMIDA E A RUA ROQUE SOARES; RUA CIRO PERES RIBEIRO, ENTRE A RUA JOÃO PEDRO XAVIER LOPES E A RUA PEDRO FURLANI JR; AV JOSÉ DOS SANTOS ABREU, ENTRE A RUA FRANCISCO RINK E A RUA PEDRO FURLANI JR; RUA EVARISTO DOS SANTOS, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ; RUA NAPOLEÃO CARLOS MACHADO, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ E RUA MARIANO ZAZESKI, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ; NO JARDIM SÃO PAULO.

DEMANDA: 91762

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
1.1	CDHU	02.08.050	Placa de identificação para obra				m
Comprimento (m)	Altura (m)						Total
3,00	2,00						6,00
3,00x2,00= 6,00							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
2.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal				m²
Locais	Área (m²)						Total
Trecho 1	7317,47						
Trecho 2	1.983,00						9.300,47
7317,47 + 1983,00 = 9300,47							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
2.2	CDHU	07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto				m³
Item 2.1	Espessura(m³)						Total
9.300,47	0,15						1.395,07
9300,47 X 0,15 = 1395,07							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
2.3	CDHU	07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida				m³
Item 2.2							Total
1.395,07							1.395,07
Idem 2.2							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
2.4	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km				m³
Volume(m³)	Empolamento						Total
1.395,07	1,30						1.813,59
1395,07 x 1,30 = 1813,59							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
3.1	CDHU	03.01.220	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento				m³
Item	Comprimento (m)	Volume m³/m					Total
Guias e Sarjetas existentes	609,00	0,07					42,63
609,00 x 0,07 = 42,63							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
3.2	CDHU	05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km				m³
Item	Volume m³/m	Empolamento					Total
Guias e Sarjetas existentes	42,63	1,30					55,42
42,63 x 1,30 = 55,42							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
3.3	PRÓPRIA	PMI-024	Remoção de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm - inclusive carga e descarga				m
Item	Comprimento (m)						Total
Tubulação DN 1000	169,00						169,00
Comprimento conforme projeto							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
3.4	SINAPI-SP	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020				T/KM
Item	Comprimento (m)	Peso T/Km	DMT				Total
Tubulação DN 1000	169,00	1,05	2,60				461,37
169,00 x 1,05 x 2,60 = 461,37							

Assinado por 2 pessoas: ALEX ELIÉSER FANTE e GUSTAVO STEFANUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F446-A245-8911-B880> e informe o código F446-A245-8911-B880

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
4.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m				m³
Rede DN	Comprimento (m)	largura (m)	altura (m)		Subtotal (m³)		Total
40	862,00	0,90	1,50		1163,70		1418,10
60	106,00	1,20	2,00		254,40		
1163,70 + 254,40 = 1418,10							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
4.2	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m				m³
Rede DN	Comprimento (m)	largura (m)	altura (m)				Total
100	184,00	1,50	2,70				745,20
184,00 x 1,50 x 2,70 = 745,20							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
4.3	CDHU	07.11.020	REATERRO COMPACTADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR				m³
Rede DN	Volume escavado (m³)	Volume do tubo (m³)			Subtotal(m³)		Total
40	1163,70	108,27			1055,43		
60	254,40	29,96			224,44		
100	745,20	207,99			537,21		1817,08
1055,43 + 224,44 + 537,21 = 1817,08							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
4.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada				m³
Rede DN	Comprimento (m)	largura (m)	espessura (m)		Subtotal(m³)		Total
40	862,00	0,90	0,05		38,79		
60	106,00	1,20	0,05		6,36		
100	184,00	1,50	0,05		13,80		58,95
38,79 + 6,36 + 13,80 = 58,95							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
4.5	CDHU	46.12.270	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm				m
Trecho	Comprimento (m)						Total
Trecho 01	553,00						
Trecho 02	309,00						862,00
553,00 + 309,00 = 862,00							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
4.6	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm				m
Trecho	Comprimento (m)						Total
Trecho 01	0,00						
Trecho 02	106,00						106,00
Comprimento conforme projeto							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
4.7	CDHU	46.12.170	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000mm				m
Trecho	Comprimento (m)						Total
Trecho 01	184,00						
Trecho 02	0,00						184,00
Comprimento conforme projeto							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
4.8	SINAPI-SP	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021				Unidade
nº de alas							Total
1,00							1,00
nº de alas conforme projeto							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
4.9	SINAPI-SP	103928	BACIA DE DISSIPACÃO, TIPO BACIA EM PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA (DES 01, 02, 03, 04), LANÇADO MANUALMENTE, INCLUINDO MATERIAIS E FÔRMAS (2 UTILIZAÇÕES). AF_08/2022				m³
nº de bacias	volume concreto (m³)	volume rachão (m³)					Total
1,00	0,65	0,47					2,12
1,00 x 0,65 x 0,47 = 2,12							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
4.10	SINAPI-SP	97956	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020				Unidade
Trecho	nº de caixas						Total
Trecho I	2,00						14,00
Trecho II	12,00						
nº de caixas conforme projeto							

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade
4.11	SINAPI-SP	97957	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	Unidade
Trecho	nº de caixas			Total
Trecho I	37,00			37,00
Trecho II	0,00			
nº de caixas conforme projeto				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade
4.12	PRÓPRIA	PMI-026	CAIXA DE LIGAÇÃO RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,50X1,50 M, PROFUNDIDADE = 1,50M, INCLUSIVE TAMPA	Unidade
Trecho	nº de caixas			Total
Trecho I	6,00			6,00
Trecho II	0,00			
nº de caixas conforme projeto				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade
4.13	PRÓPRIA	PMI-028	CAIXA DE LIGAÇÃO RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,80 X 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,00M, INCLUSIVE TAMPA	Unidade
Trecho	nº de caixas			Total
Trecho I	15,00			22,00
Trecho II	7,00			
15,00 + 7,00 = 22,00				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade
4.14	CDHU	49.12.120	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	Unidade
Trecho	nº de Pvs			Total
Trecho I	2,00			5,00
Trecho II	3,00			
2,00 + 3,00 = 5,00				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade
4.15	CDHU	49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	Unidade
Trecho	nº de Pvs	Comprimento (m)	Subtotal(m³)	Total
Trecho I	2,00	1,00	2,00	5,00
Trecho II	3,00	1,00	3,00	
2,00 + 3,00 = 5,00				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade
4.16	SINAPI-SP INSUMO	11301	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM	Unidade
Trecho	nº de Pvs			Total
Trecho I	2,00			5,00
Trecho II	3,00			
2,00 + 3,00 = 5,00				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade
4.17	SINAPI-SP	102267	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1000 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	Unidade
nº juntas				Total
2,00			Obs.: Executar juntas na CL existente a interligar na rede DN100	2,00
nº de caixas, conforme projeto				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade
4.18	PRÓPRIA	PMI-033	NIVELAMENTO DE TAMPA DE POÇO DE VISTA, H=0,40M	Unidade
nº juntas				Total
12,00			Obs.: Nivelamento PV existente SABESP	12,00
nº de Pvs existentes a nivelar				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade
5.1	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m
Trecho	Comprimento (m)			Total
Trecho I	2303,47			
Trecho II	676,00			2979,47
2303,47 + 676,00 = 2979,47				

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
5.2	SINAPI-SP	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024				m
Trecho	Comprimento (m)						Total
Trecho I	65,75						
Trecho II	46,00						111,75
Soma dos compripimentos, conforme projeto: 65,75 + 46,00 = 111,75							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
6.1	SINAPI-SP	105727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024				m³
Trecho	Area (m²)	espessura (m)			Subtotal(m³)		Total
Trecho I	5.958,33	0,10			595,83		
Trecho II	1.983,00	0,10			198,30		794,13
Soma do volume de base (10cm), conforme projeto: 595,83 + 198,30 = 794,13							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
6.2	SINAPI-SP	105730	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024				m³
Trecho	Area (m²)	espessura (m)			Subtotal(m³)		Total
Trecho I	1.358,54	0,20			271,71		
Trecho II	0,00	0,20			0,00		271,71
Soma do volume de base (20cm), conforme projeto							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
6.3	SINAPI-SP	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020 - BRITA PARA BASE				m³xkm
Volume Item 6.1	Volume Item 6.2	Subtotal(m³)	Empolamento	DMT (Km)			Total
794,13	271,71	1065,84	1,30	22,40			31037,29
(794,13 + 271,71) x 1,30 x 22,40 = 31037,29							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
6.4	DER-SP	23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE				m³
Trecho	Area (m²)						Total
Trecho I	7.317,47						
Trecho II	1.983,00						9300,47
7317,47 + 1983,00 = 9300,47							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
6.5	DER-SP	23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE				m³
Trecho	Area (m²)						Total
Trecho I	7.317,47						
Trecho II	1.983,00						9300,47
7317,47 + 1983,00 = 9300,47							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
6.6	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - Esp = 3cm				m²
Trecho	Area (m²)	Espessura (m)	Volume (m³)				Total
Trecho I (3cm)	5.958,33	0,03	178,75				
Trecho II (3cm)	1.983,00	0,03	59,49				
		Subtotal(m³)	238,24				238,24
((5958,33 x 0,03) + (1983,00 x 0,03)) = 238,24							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
6.7	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - Esp = 4cm				m³
Trecho	Area (m²)	Espessura (m)	Volume (m³)				Total
Trecho I (4cm)	1.358,44	0,04	54,34				54,34
1358,44 x 0,04 = 54,34							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
6.8	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - Lombadas				m³
Item	Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura média (m)				Total
Lombadas	18,10	1,50	0,08				2,17
((6,00 + 6,00 + 6,10) x 1,50 x 0,08 = 2,17							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
7.1	CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APOILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO				m³
Area (m²)	espessura (m)						Total
864,20	0,20						172,84
864,20 x 0,20 = 172,84							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
7.2	CDHU	54.06.160	LASTRO DE PEDRA BRITADA				m³
Area (m²)	espessura (m)						Total
864,20	0,05						43,21
864,20 x 0,05 = 43,21							



Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
7.3	CDHU	17.05.070	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK=20 MPA				m³
Área (m²)	espessura (m)						Total
864,20	0,06						51,85
864,20 x 0,06 = 51,85							

Item	Fonte	Código	Descrição				Unidade
8.1	CDHU	70.02.010	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA				m²
Sinalização			Área (m²) - Trecho I	Área (m²) - Trecho II			Total
Linha de Retenção			23,52	9,60			
Lombada			13,72	0,00			
Linha Fluxo Oposto			194,30	27,00			
Demarcação de "PARE"			17,50	15,00			
Subtotal(m²)			249,04	51,60			300,64
294,04 + 51,60 = 300,64							

8.2	PRÓPRIA	PMI-035	PLACA R-1 "PARE", INSTALADA EM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				Unidade
nº de placas - T01	nº de placas - T02						Total
6,00	11,00						17,00
6,00 + 11,00 = 17,00							

8.3	PRÓPRIA	PMI-044	PLACA "REDUTOR DE VELOCIDADE", INSTALADA EM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				Unidade
nº de placas - T01	nº de placas - T02						Total
6,00	0,00						6,00
nº de placas conforme projeto							

8.4	PRÓPRIA	PMI-037	PLACA "IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO", INSTALADA EM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				Unidade
nº de placas - T01	nº de placas - T02						Total
11,00	6,00						17,00
6,00 + 11,00 = 17,00							

9.1	PRÓPRIA	PMI-022	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA COM PLACA (A-24) EM CHAPA DE AÇO E ADESIVO				Unidade
Item	nº de frentes de obras	nº de placas por frente de obra		Subtotal(m³)			Total
Pavimentação	9,00	4,00		36,00			54,00
Drenagem	9,00	2,00		18,00			
36,00 + 18,00 = 54,00							

9.2	PRÓPRIA	PMI-023	TAPUME COM TELA PLÁSTICA, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS				Unidade
Item	nº de unidades	Perímetro a proteger (m)		Subtotal (m)			Total
BLS	14,00	6,00		84,00			
BLD	37,00	9,00		333,00			
CL	28,00	6,00		168,00			585,00
84,00 + 333,00 + 168,00 = 585,00							

9.3	PRÓPRIA	PMI-062	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_09/2025				Unidade
Item	Largura (m)	nº de bloqueios					Total
Geral	8,00	18,00					144,00
8,00 x 18,00 = 144,00							

ITARARÉ-SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

TÉCNICO RESPONSÁVEL: _____ ENGENHEIRO CIVIL ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA
 N.º CREA 5070388607

Documento assinado digitalmente
 gov.br ANDRE HENRIQUE DA SILVA
 Data: 01/09/2025 12:10:06-0300
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ALEX ELIÉSER FANTE e GUSTAVO STEFANUTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F446-A245-8911-B880 e informe o código F446-A245-8911-B880





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ-SP

OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM RUAS DO JARDIM SÃO PAULO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DEMANDA: 91762

END.: RUA SANTA CRUZ, ENTRE A RUA JAIME SOARES DE ALMEIDA E A RUA PEDRO FURLANI JR; RUA JAIME SOARES DE ALMEIDA, ENTRE A RUA MIGUEL PIVOVAR E A RUA SANTA CRUZ; RUA ROQUE SOARES, ENTRE A AVENIDA JOSÉ SANTOS ABREU E A RUA SANTA CRUZ; RUA JOÃO PEDRO XAVIER LOPES, ENTRE A RUA CIRO PERES RIBEIRO E A RUA SANTA CRUZ; RUA PEDRO FURLANI JR, ENTRE A RUA CIRO PERES RIBEIRO E A RUA SANTA CRUZ; RUA MIGUEL PIVOVAR ENTRE A RUA JAIME SOARES DE ALEMIDA E A RUA ROQUE SOARES; RUA CIRO PERES RIBEIRO, ENTRE A RUA JOÃO PEDRO XAVIER LOPES E A RUA PEDRO FURLANI JR; AV JOSÉ DOS SANTOS ABREU, ENTRE A RUA FRANCISCO RINK E A RUA PEDRO FURLANI JR; RUA EVARISTO DOS SANTOS, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ; RUA NAPOLEÃO CARLOS MACHADO, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ E RUA MARIANO ZAZESKI, ENTRE A RUA SANTA CRUZ E A RUA GASPARINO F. HOLTZ; NO JARDIM SÃO PAULO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Sem desoneração

BDI = 23,38%

REF.:	CDHU - BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS				Versão 198		MAIO DE 2025	
REF.:	SINAPI-SP						JULHO DE 2025	
REF.:	DER-SP						ABRIL DE 2025	
Item	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.		TOTAL C/ BDI
						S/ BDI	C/ BDI	
1.0		1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$1.595,82
1.1	CDHU	02.08.050	Placa de identificação para obra	m²	6,00	R\$215,57	R\$265,97	R\$1.595,82
2.0		2.0	TERRAPLENAGEM					R\$156.878,11
2.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	9.300,47	R\$3,64	R\$4,49	R\$41.768,70
2.2	CDHU	07.12.030	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	1.395,07	R\$12,42	R\$15,32	R\$21.377,76
2.3	CDHU	07.01.010	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	m³	1.395,07	R\$16,34	R\$20,16	R\$28.125,01
2.4	CDHU	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	m³	1.813,59	R\$29,32	R\$36,18	R\$65.606,64
3.0		3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$51.599,54
3.1	CDHU	03.01.220	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m³	42,63	R\$340,13	R\$419,65	R\$17.889,78
3.2	CDHU	05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	m³	55,42	R\$40,46	R\$49,92	R\$2.766,54
3.3	PRÓPRIA	PMI-024	Remoção de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm - inclusive carga e descarga	m	169,00	R\$141,93	R\$175,11	R\$29.594,13
3.4	SINAPI-SP	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TxKm	461,37	R\$2,37	R\$2,92	R\$1.349,09
4.0		4.0	DRENAGEM					R\$705.514,85
4.1	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	m²	1.418,10	R\$11,47	R\$14,15	R\$20.068,50
4.2	CDHU	07.02.060	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	m³	745,20	R\$21,18	R\$26,13	R\$19.473,47
4.3	CDHU	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	1.817,08	R\$7,57	R\$9,34	R\$16.971,28
4.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	58,95	R\$214,95	R\$265,21	R\$15.633,85
4.5	CDHU	46.12.270	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	m	862,00	R\$150,57	R\$185,77	R\$160.136,55
4.6	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	m	106,00	R\$248,50	R\$306,60	R\$32.499,52
4.7	CDHU	46.12.170	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000mm	m	184,00	R\$646,69	R\$797,89	R\$146.811,04
4.8	SINAPI-SP	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF 07/2021	Unid.	1,00	R\$2.673,86	R\$3.299,01	R\$3.299,00
4.9	SINAPI-SP	103928	BACIA DE DISSIPAÇÃO, TIPO BACIA EM PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA (DES 01, 02, 03, 04), LANÇADO MANUALMENTE, INCLUINDO MATERIAIS E FÓRMAS (2 UTILIZAÇÕES). AF 08/2022	m³	2,12	R\$529,06	R\$652,75	R\$1.383,83
4.10	SINAPI-SP	97956	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF 12/2020	Unid.	14,00	R\$1.602,97	R\$1.977,74	R\$27.688,42
4.11	SINAPI-SP	97957	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF 12/2020	Unid.	37,00	R\$2.869,87	R\$3.540,85	R\$131.011,28
4.12	PRÓPRIA	PMI-026	CAIXA DE LIGAÇÃO RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS =1,50X1,50 M, PROFUNDIDADE = 1,50M, INCLUSIVE TAMPA	Unid.	6,00	R\$4.527,07	R\$5.585,50	R\$33.512,99
4.13	PRÓPRIA	PMI-028	CAIXA DE LIGAÇÃO RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS =0,80 X 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,00M, INCLUSIVE TAMPA	Unid.	22,00	R\$2.363,05	R\$2.915,53	R\$64.141,68
4.14	SINAPI-SP	99252	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPA. AF 12/2020	Unid.	5,00	R\$2.753,73	R\$3.397,55	R\$16.987,76
4.15	CDHU	49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoco	m	5,00	R\$767,12	R\$946,47	R\$4.732,36
4.16	SINAPI-SP INSUMO	11301	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Unid.	5,00	R\$561,39	R\$692,64	R\$3.463,21
4.17	SINAPI-SP	102267	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 1000 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF 01/2021	Unid.	2,00	R\$176,41	R\$217,65	R\$435,30
4.18	PRÓPRIA	PMI-033	NIVELAMENTO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA, H=0,40M	Unid.	12,00	R\$490,68	R\$605,40	R\$7.264,81
5.0		5.0	GUIAS E SARJETAS					R\$251.120,15
5.1	SINAPI-SP	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	m	2.979,47	R\$66,90	R\$82,54	R\$245.929,08
5.2	SINAPI-SP	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	m	111,75	R\$37,65	R\$46,45	R\$5.191,07
6.0		6.0	PAVIMENTAÇÃO					R\$940.401,53
6.1	SINAPI-SP	105727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	m³	794,13	R\$144,94	R\$178,83	R\$142.011,86
6.2	SINAPI-SP	105730	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	m³	271,21	R\$139,26	R\$171,82	R\$46.599,03
6.3	SINAPI-SP	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020 - BRITA PARA BASE	m³xkm	31.037,29	R\$2,24	R\$2,76	R\$85.778,13
6.4	DER-SP	23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	9.300,47	R\$5,05	R\$6,23	R\$57.948,35
6.5	DER-SP	23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	9.300,47	R\$2,81	R\$3,47	R\$32.244,52
6.6	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - Esp = 3cm	m³	238,24	R\$1.583,39	R\$1.953,59	R\$465.422,47
6.7	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - Esp = 4cm	m³	54,34	R\$1.583,39	R\$1.953,59	R\$106.157,89
6.8	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ - Lombadas	m³	2,17	R\$1.583,39	R\$1.953,59	R\$4.239,28

7.0		7.0	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS					R\$82.494,99
7.1	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	172,84	R\$21.19	R\$26.14	R\$4.518,76
7.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	43,21	R\$214.95	R\$265.21	R\$11.459,52
7.3	CDHU	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 Mpa	m²	51,85	R\$1.039,77	R\$1.282,87	R\$66.516,71
8.0		8.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					R\$40.092,28
8.1	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m²	300,64	R\$37,42	R\$46,17	R\$13.880,19
8.2	PRÓPRIA	PMI-035	PLACA R-1 "PARE", INSTALADA EM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	17,00	R\$ 517,10	R\$638,00	R\$10.845,97
8.3	PRÓPRIA	PMI-044	PLACA "REDUTOR DE VELOCIDADE", INSTALADA EM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	6,00	R\$ 517,10	R\$638,00	R\$3.827,99
8.4	PRÓPRIA	PMI-037	PLACA "IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO", INSTALADA EM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	17,00	R\$ 550,10	R\$678,71	R\$11.538,13
9.0		9.0	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA (ETAPA REMUNERADA EXCLUSIVAMENTE COM CONTRAPARTIDA)					R\$21.217,35
9.1	PRÓPRIA	PMI-022	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA COM PLACA (A-24) EM CHAPA DE AÇO E ADESIVO REFLETIVO, EM SUPORTE DE MADEIRA	Unidade	54,00	R\$ 133,39	R\$164,58	R\$8.887,14
9.2	PRÓPRIA	PMI-023	TAPUME COM TELA PLÁSTICA, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS	m²	585,00	R\$ 14,89	R\$18,37	R\$10.747,20
9.3	PRÓPRIA	PMI-062	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_09/2025	m	144,00	R\$ 8,91	R\$10,99	R\$1.583,01
			TOTAL GERAL					R\$2.250.914,62

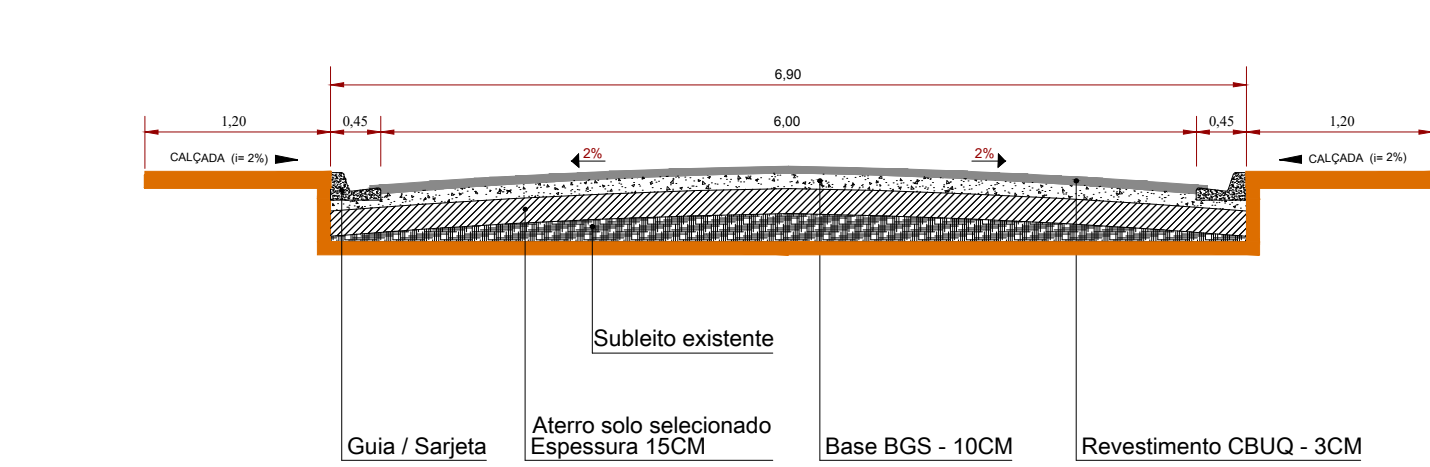
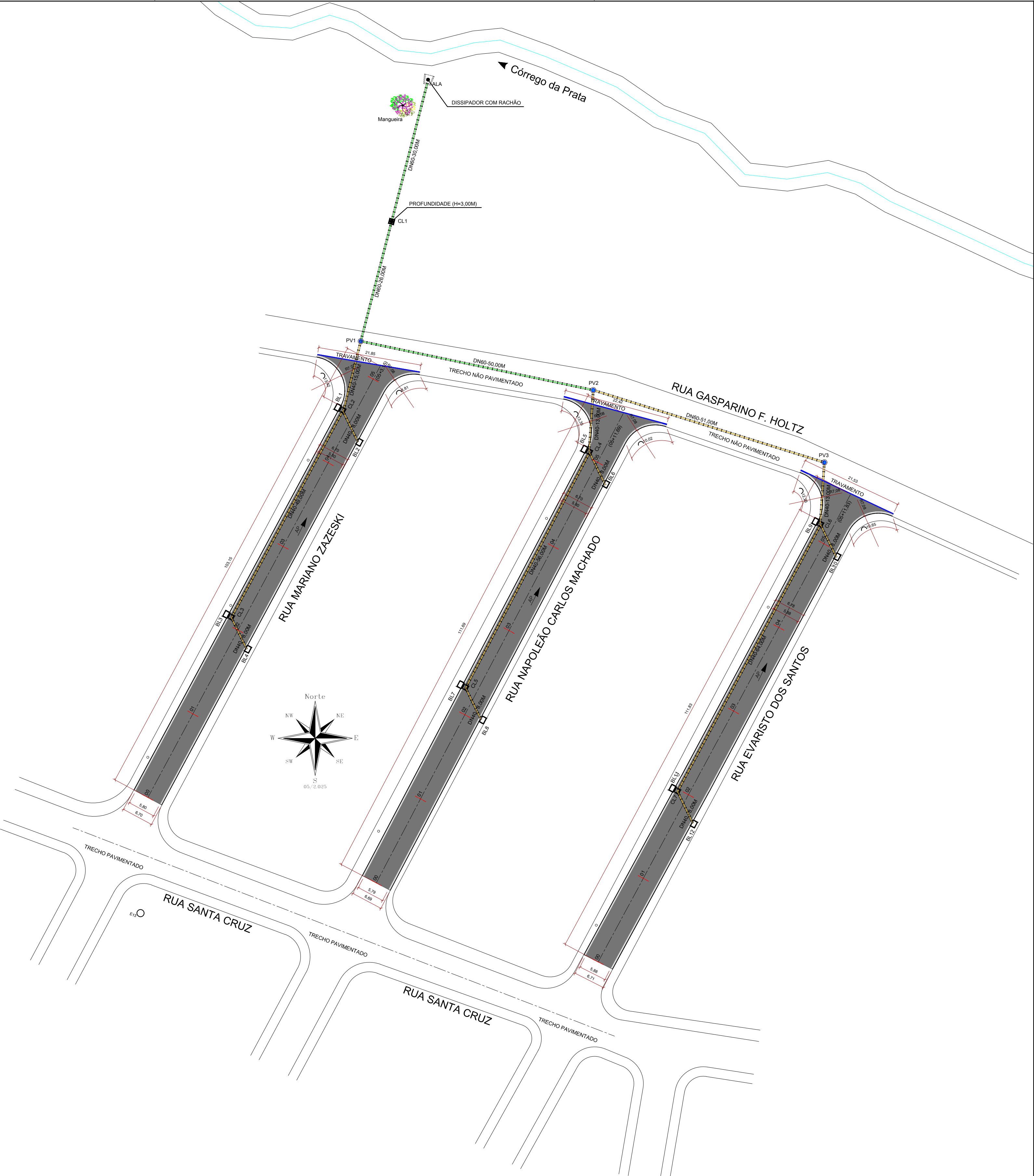
ITARARÉ-SP, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente
 ANDRE HENRIQUE DA SILVA
Data: 01/09/2025 12:10:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TÉCNICO RESPONSÁVEL:
N.º CREA/ CAU/ CRC

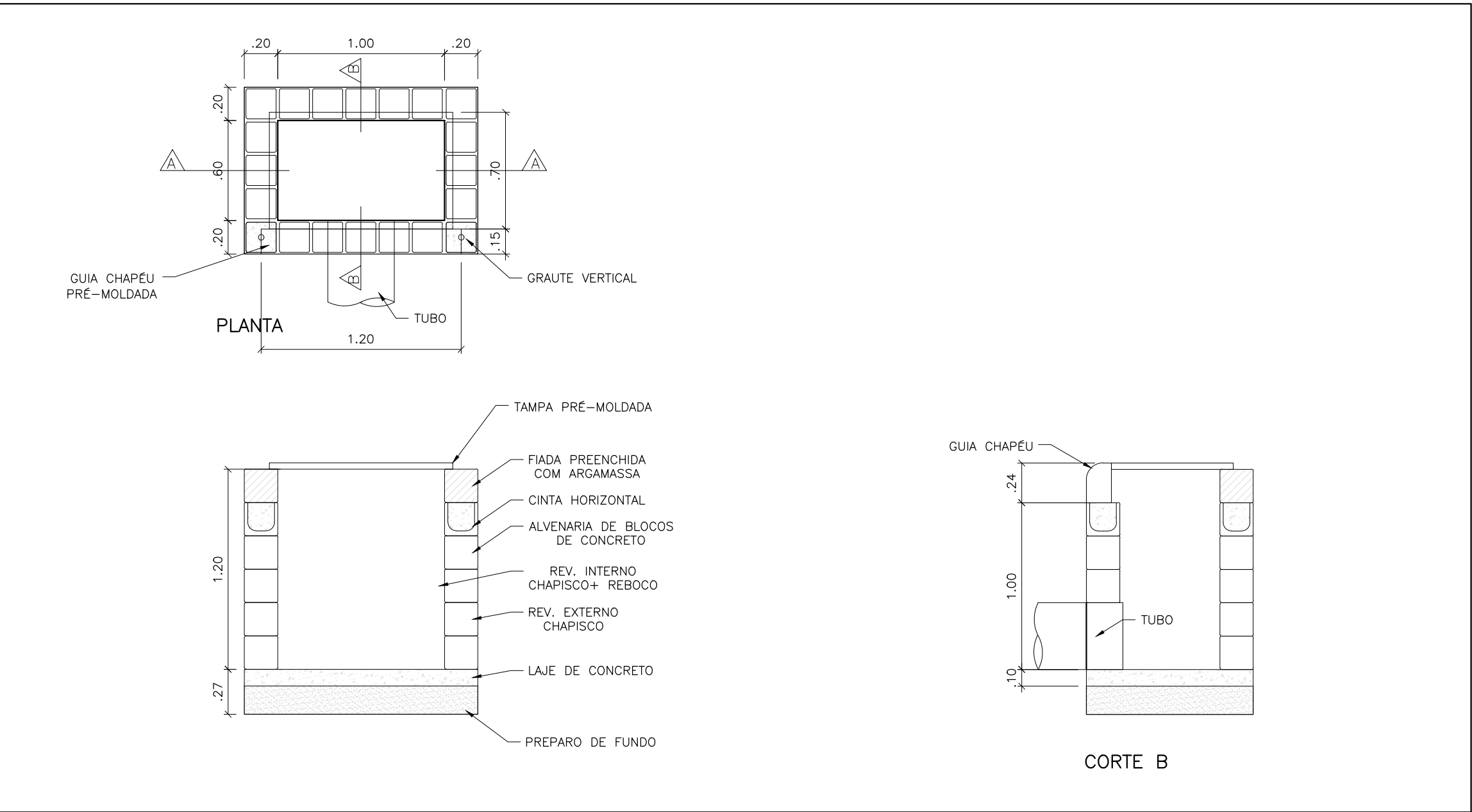
ENGENHEIRO CIVIL ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA
5070388607



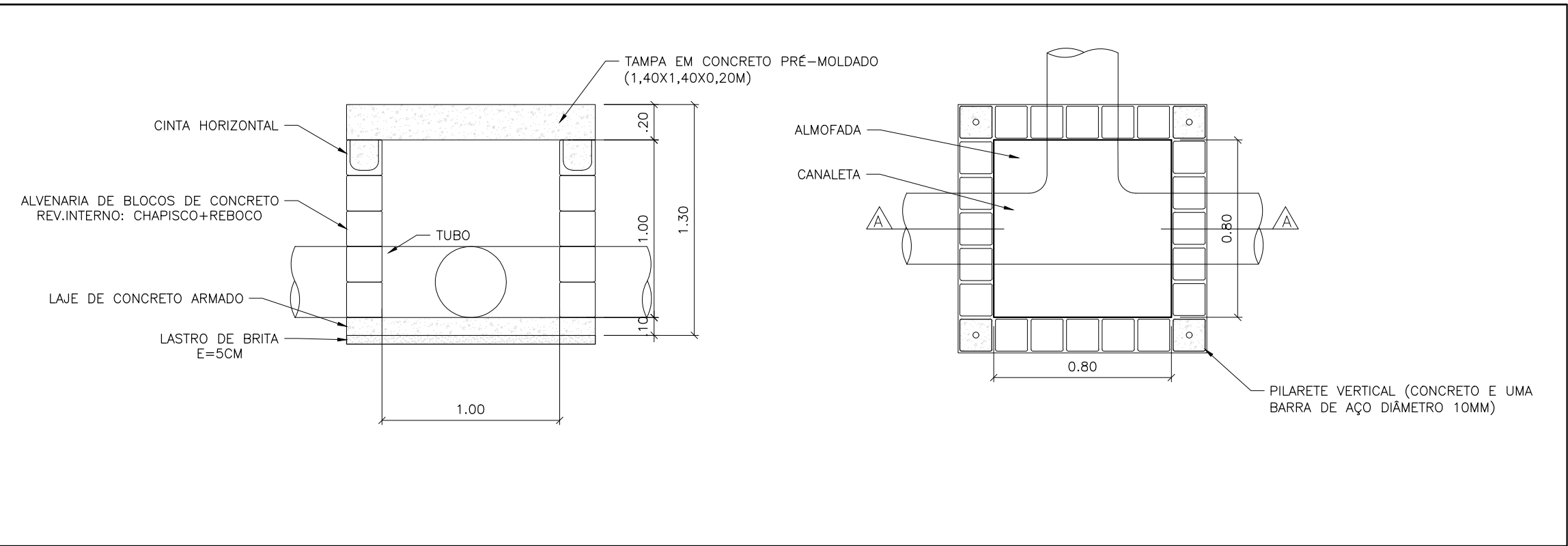


DET. DEMAIS RUAS

LEGENDA - QUANTITATIVOS			
	BOCA DE LOBO SIMPLES	12,00	UN
	TUBO EM CONCRETO ARMADO DN40	309,00	M
	TUBO EM CONCRETO ARMADO DN60	106,00	M
	CAIXA DE LIGAÇÃO	7,00	UN
	POÇO DE VISITA	3,00	UN
	ALA DE CONTENÇÃO	1,00	UN
	GUIA PRÉ MOLDADA/TRAVAMENTO	65,75	M
	GUIA COM SARJETAS (45CM)	676,00	M
	CAMADA I CBUQ (4CM)	1.983,00	M2



BL_SIMPLES



CL 0,80 x 0,80 x 1,00

OBS.: PARA CONSTRUÇÃO DA BOCA DE BUEIRO, ESCADA HIDRÁULICA E DO DISSIPADOR, CONSULTAR ÁLBUM DE DISPOSITIVOS DO DNIT

Quantitativos TRECHO II "Jardim São Paulo" - Drenagem					
RUA	Tubo DN 40	Tubo DN 60	CX Ligação (0,80x0,80x1,00)	Bueiro Simples	PV
Evaristo dos Santos	93,00	0,00	2,00	4,00	0,00
Napoleão Carlos Machado	85,00	0,00	2,00	4,00	0,00
Mariano Zazeski	80,00	0,00	2,00	4,00	0,00
Gasparino Ferreira Holtz	51,00	106,00	1,00	0,00	3,00
TOTAL	309,00	106,00	7,00	12,00	3,00

Quantitativos TRECHO II "Jardim São Paulo" - Pavimento			
RUA	Base (m²)	Pint. / Capa (m²)	Guia Sarjeta (m)
Evaristo dos Santos	681,28	681,28	231,70
Napoleão Carlos Machado	673,48	673,48	231,50
Mariano Zazeski	628,24	628,24	212,80
TOTAL	1.983,00	1.983,00	676,00

Quantitativos TRECHO II "Jardim São Paulo" - Estacas 20 em 20 metros					
RUA	Trecho (Estacas a cada 20M)	Extensão	Unidade	Área	Unidade
Evaristo dos Santos	Estaca 0+0,00 até Estaca 05+11,83	111,83	M	681,28	M2
Napoleão Carlos Machado	Estaca 0+0,00 até Estaca 05+11,69	111,69	M	673,48	M2
Mariano Zazeski	Estaca 0+0,00 até Estaca 05+3,15	103,15	M	628,24	M2
Extensão Total		326,67		1983,00	

**PREFEITURA DE
ITARARÉ**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
COORDENADORIA DE ENGENHARIA

ASSUNTO:
**PAVIMENTAÇÃO JARDIM SÃO PAULO
ASFALTO CBUQ (TRECHO II)**

PRANCHA
5/6
ESCALA
1: 500

JOAO JORGE FADEL Assinado de forma digital por JOAO JORGE FADEL FILHO:22750435862
FILHO:22750435862
Data: 02/09/2025 12:08:49 -0300
Verifique em https://validar.jo.gov.br

Documentos assinados digitalmente
ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA
Data: 02/09/2025 12:08:49 -0300
Verifique em https://validar.jo.gov.br

JOÃO JORGE FADEL FILHO
PREFEITO - GESTÃO - 2.025/2.028

ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 5070388607 SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

TOPOGRAFIA
DESENHO / CAD
PROJETISTA
DATA
ART/CREA
ÁREA

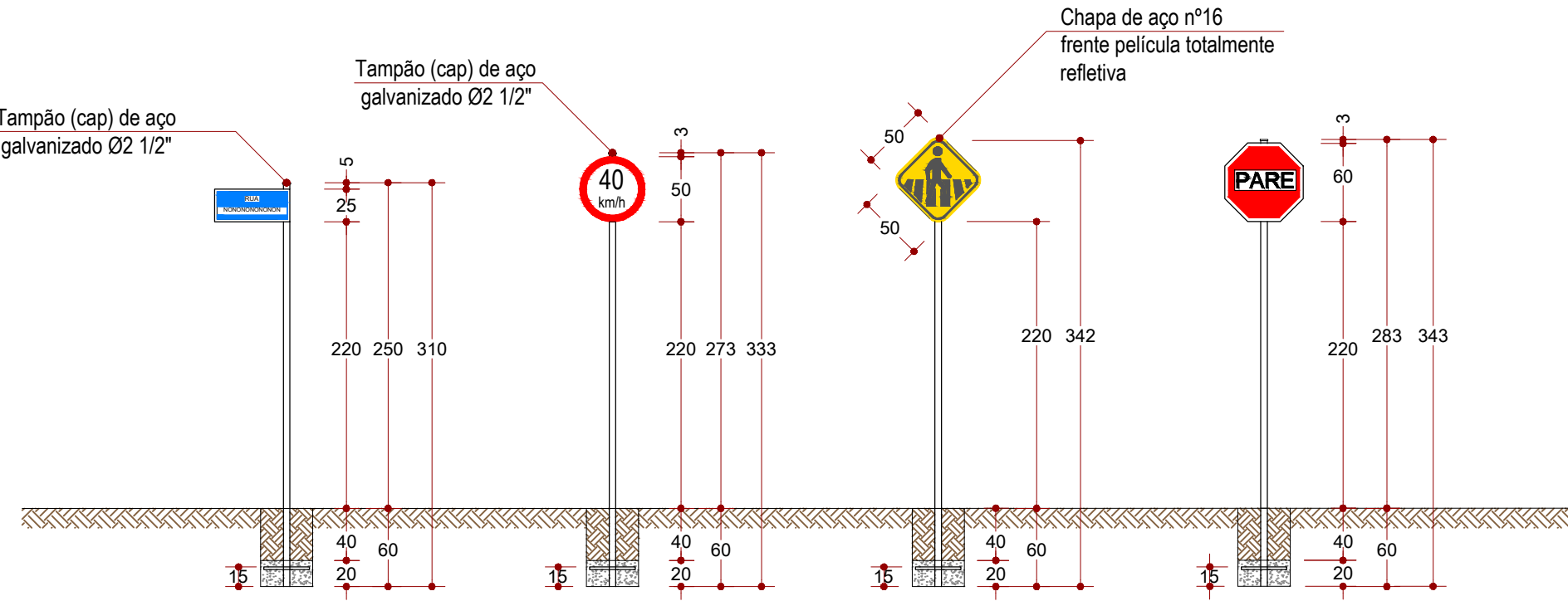
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES-LUIS CARLOS CAMARGO
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES-LUIS CARLOS CAMARGO
06/2.025
2620251083740

TOTAL = 1.983,00M2 CBUQ

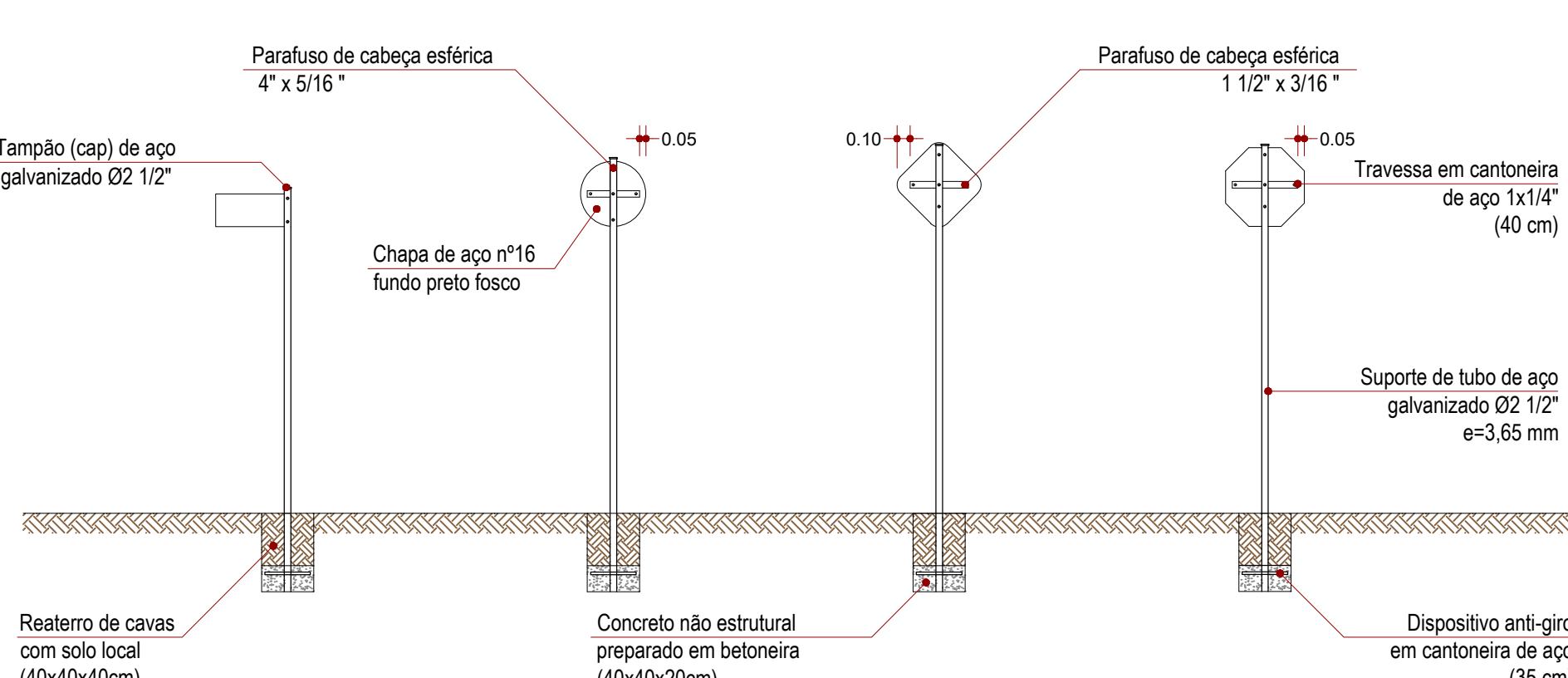


DETALHE DAS INSTALAÇÕES DAS PLACAS

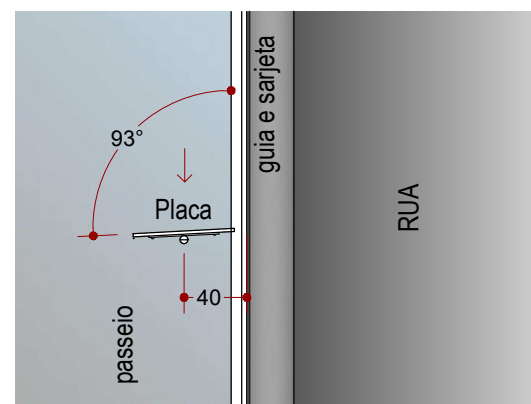
VISTA FRONTAL



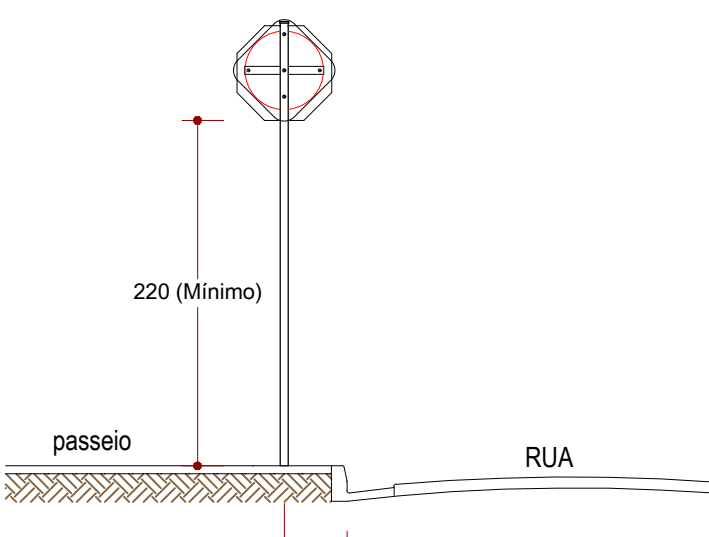
VISTA POSTERIOR



PLANTA

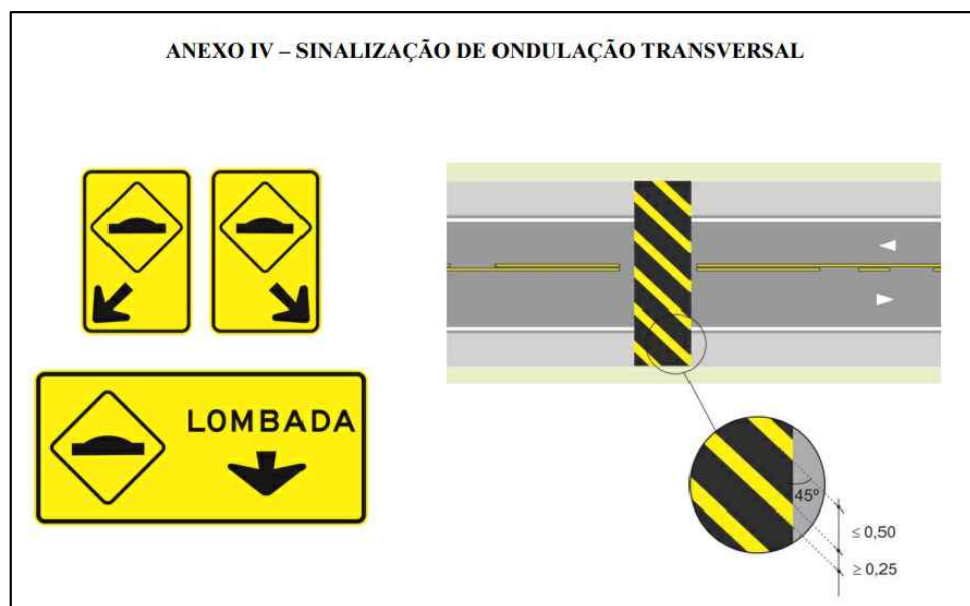


ELEVÇÃO

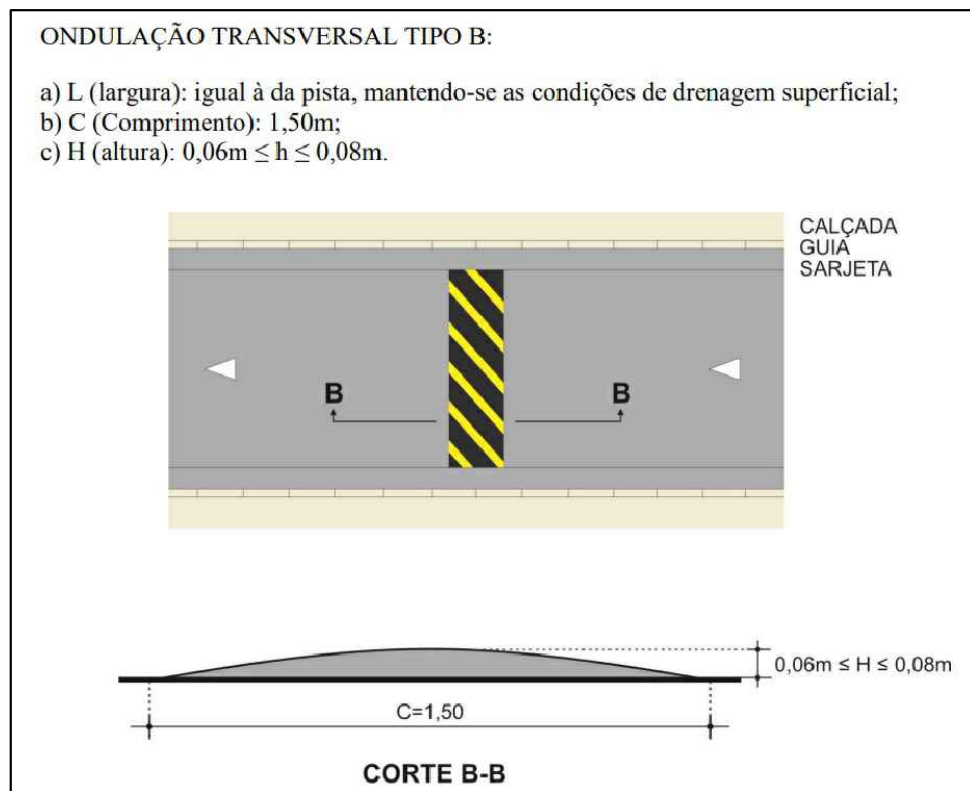


Quantitativos TRECHO 1 "Jardim São Paulo" - Sinalização de Tráfego							
RUA	Nome	Rua	Placa R1	Placa A18	Placa R19	LRE-40(m)	LPO-3 (m²)
Rua Santa Cruz	0,00	0,00	2,00	2,00	4,37	51,80	0,00
Rua Jaime Soares de Almeida	0,00	2,00	0,00	0,00	1,40	4,50	2,50
Rua Roque Soares	3,00	2,00	0,00	0,00	2,80	9,00	5,00
Rua João Pedro Xavier Lopes	1,00	2,00	0,00	0,00	1,40	4,50	2,50
Rua Pedro Furiani Jr	1,00	3,00	0,00	0,00	2,80	9,00	5,00
Rua Miguel Pivovar	1,00	1,00	0,00	0,00	1,40	4,50	2,50
Rua Cirio Peres Ribeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Av. José dos Santos Abreu	5,00	1,00	4,00	4,00	9,15	111,00	0,00
TOTAL	11,00	11,00	6,00	6,00	23,52	194,30	17,50

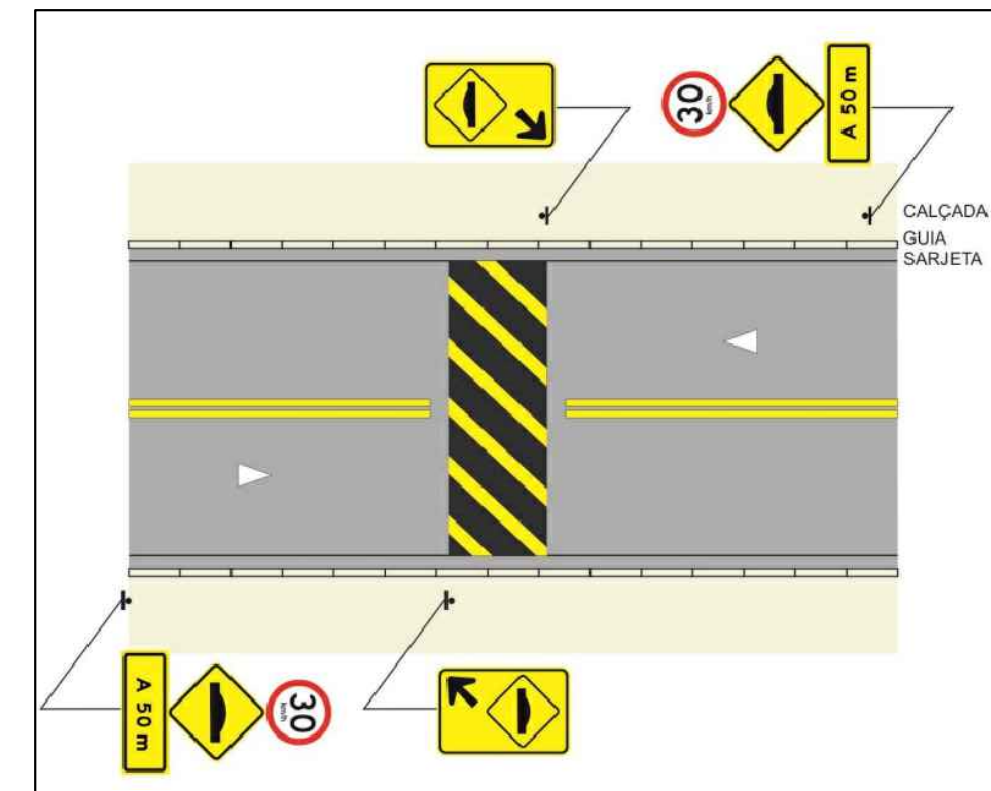
PLACA				
	PLACA COM POSTE (Logradouro / Rua)	11,00	unid	
	PLACA COM POSTE (R-1)	11,00	unid	
	PLACA COM POSTE (R-19)	6,00	unid	
	PLACA (A-18) COMPLETA	6,00	unid	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (Pintura)				
	LINHA DE RETENÇÃO - LRE (24,50x0,40)	9,80	(M²)	
	LOMBADA TIPO "B" (1,50Mx6,10Mx3 Unid)	13,72	(M²)	
	FLUXO OPOSTO LFO-3 (0,15)-(1,295,33Mx0,15)	194,30	(M²)	
	DEMARCAÇÃO DE "PARE"	17,50	(M²)	
	PARE R-1			
	PARE R-19			
	PLACA COM POSTE			
PISTA	PASSEIO	PISTA	PASSEIO	PISTA



DET. PINTURA

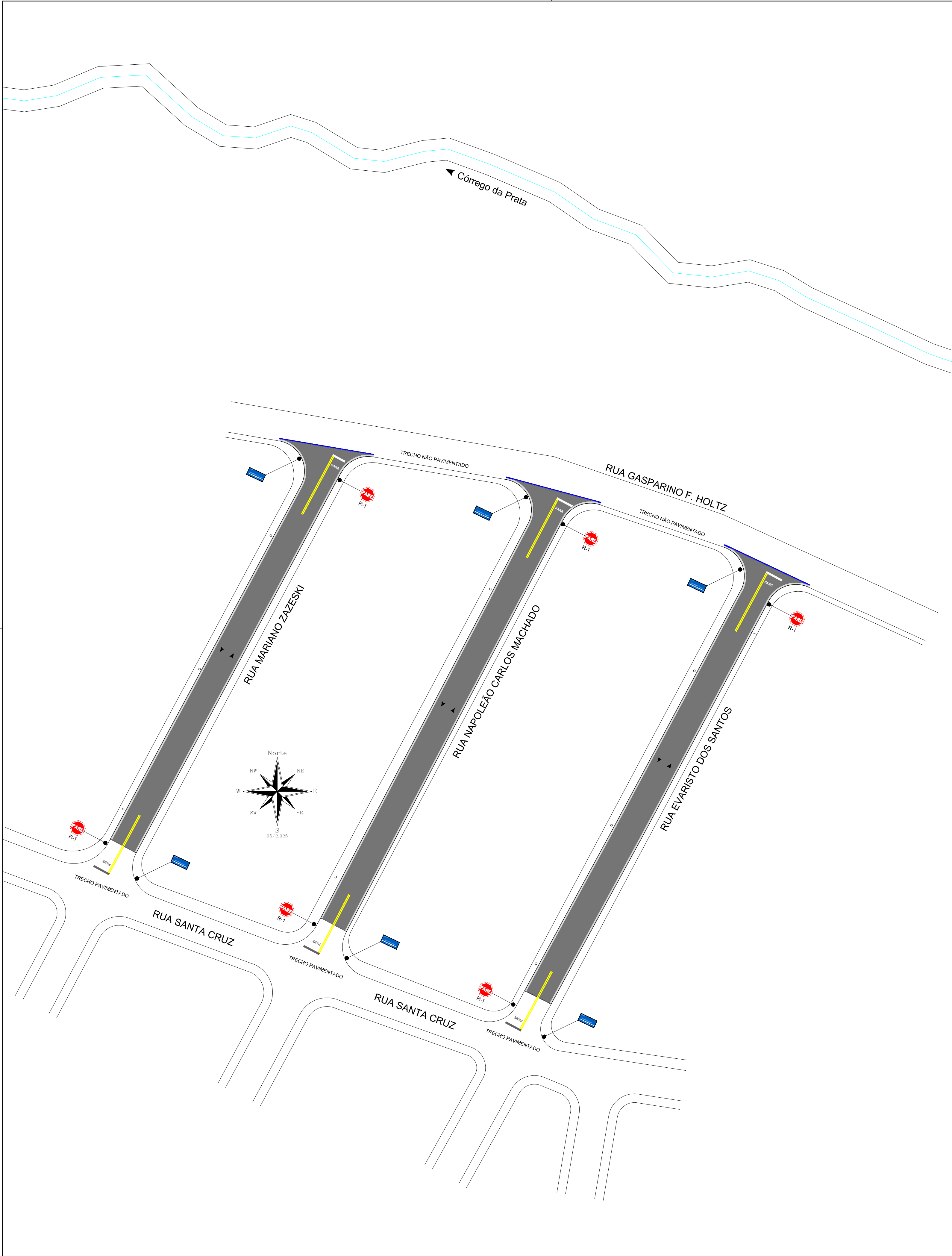


DET. LOMBADA "TIPO B"



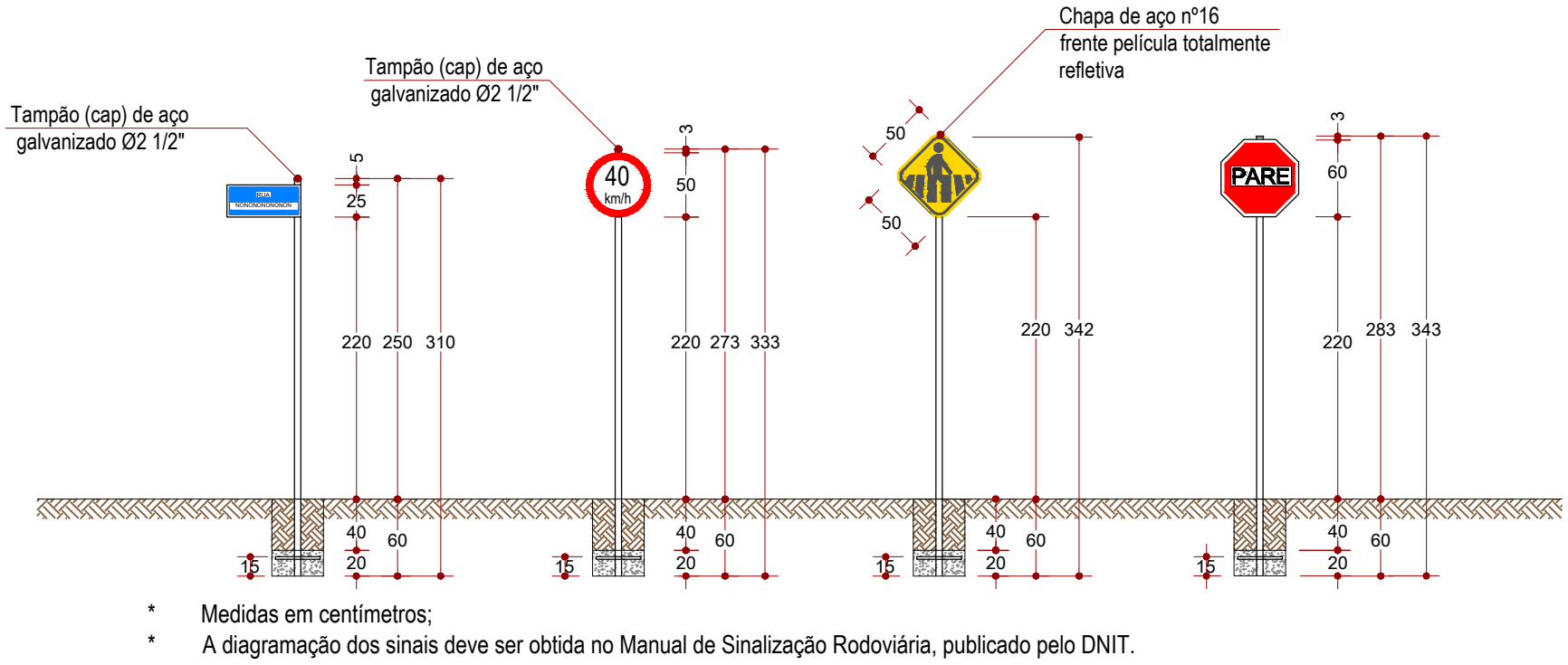
SINALIZAÇÃO (PLACA / A-18)

		PREFEITURA DE ITARARÉ		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
ASSUNTO:		PAVIMENTAÇÃO JARDIM SÃO PAULO		PRANCHETA	
		SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO (TRECHO I)		3/6	
				ESCALA	
				1:400	
JOÃO JORGE FADEL FILHO/22750435862		Assinatura do responsável técnico			
JOÃO JORGE FADEL FILHO		PREFEITO - GESTÃO - 2.025/2.028		ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA	
				ENGENHEIRO CIVIL CREA 50703886/07 SP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ					
TOPOGRAFIA		DESENHO / CAD		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES-LUIS CARLOS CAMARGO	
PROJETISTA		DATA		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES-LUIS CARLOS CAMARGO	
ART.1:		2620251083740			
ÁREA					
TOTAL = 7.317,47M2 CBUQ					

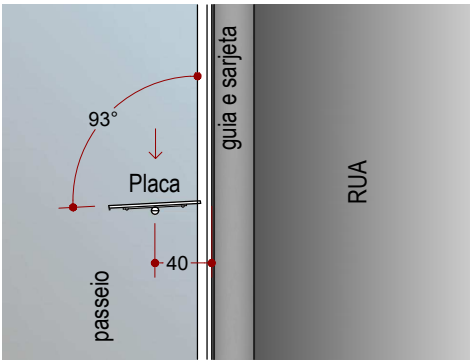


DETALHE DAS INSTALAÇÕES DAS PLACAS

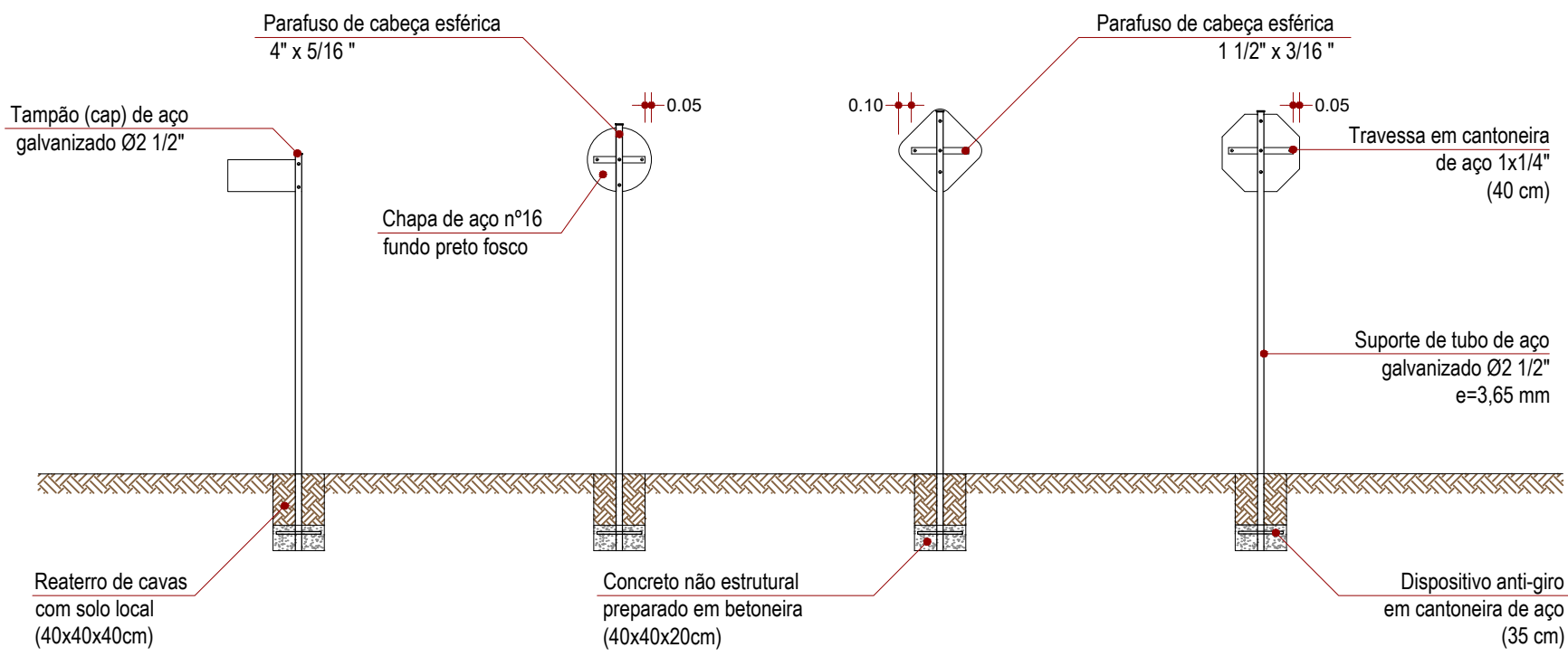
VISTA FRONTAL



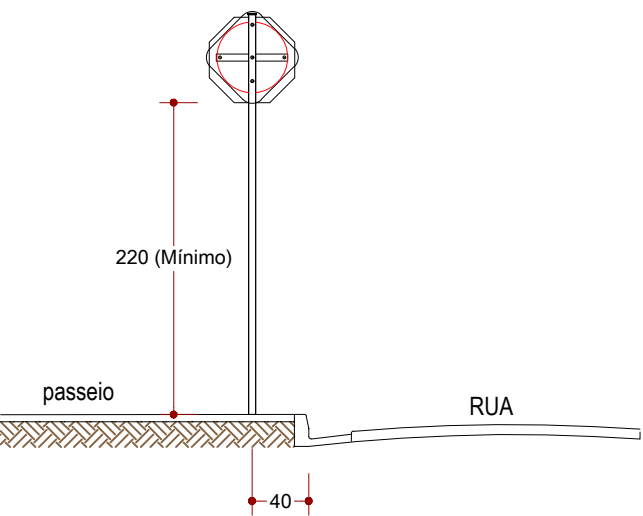
PLANTA



VISTA POSTERIOR



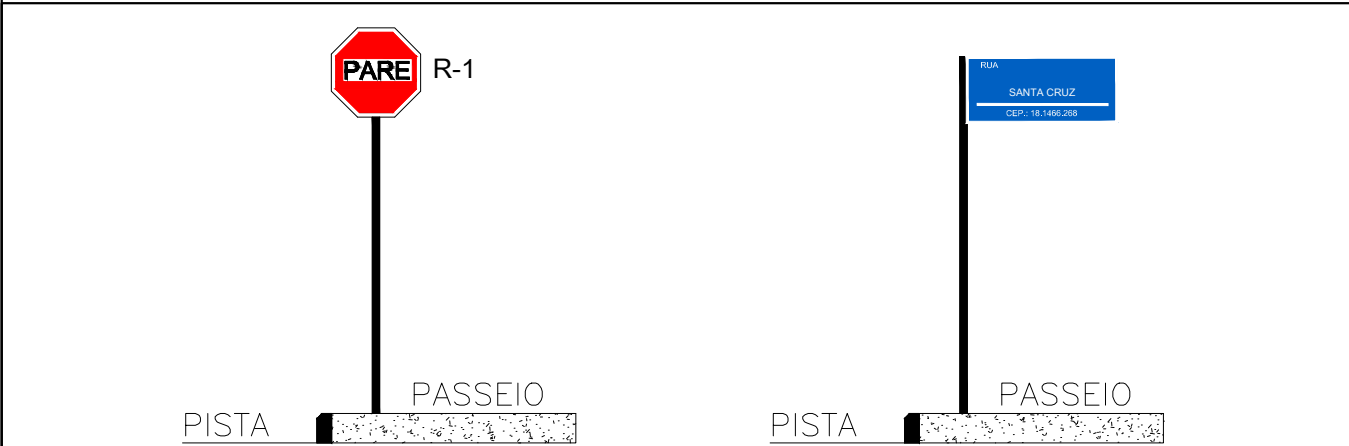
ELEVÇÃO



Quantitativos TRECHO II "Jardim São Paulo" - Sinalização de Trânsito					
RUA	Nome Rua	Placa R1	LRE-40 (m²)	LFO-3 (m²)	PARE (m²)
Evaristo dos Santos	2,00	2,00	3,20	9,00	5,00
Napoleão Carlos Machado	2,00	2,00	3,20	9,00	5,00
Mariano Zazeski	2,00	2,00	3,20	9,00	5,00
TOTAL	6,00	6,00	9,60	27,00	15,00

PLACA			
	PLACA COM POSTE (Logradouro / Rua)	6,00	unid
	PLACA COM POSTE (R-1)	6,00	unid

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (Pintura)			
	LINHA DE RETENÇÃO - LRE (24,00x0,40)	9,60	(M²)
	FLUXO OPOSTO LFO-3 (0,15)-(180,00Mx0,15)	27,00	(M²)
	DEMARCAÇÃO DE "PARE"	15,00	(M²)



**PREFEITURA DE
ITARARÉ**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
COORDENADORIA DE ENGENHARIA

ASSUNTO:
**PAVIMENTAÇÃO JARDIM SÃO PAULO
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (TRECHO II)**

Documento assinado digitalmente
 ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA
Data: 30/06/2025 11:32:48-0300
Verifique em: <https://validar.dig.gov.br>

JOAO JORGE FADEL
FILHO:22750435862
JOÃO JORGE FADEL FILHO
PREFEITO - GESTÃO-2.025/2.028

Assinado de forma digital por JOAO JORGE FADEL FILHO:22750435862
Dados: 2025.07.02 16:08:40 -03'00'

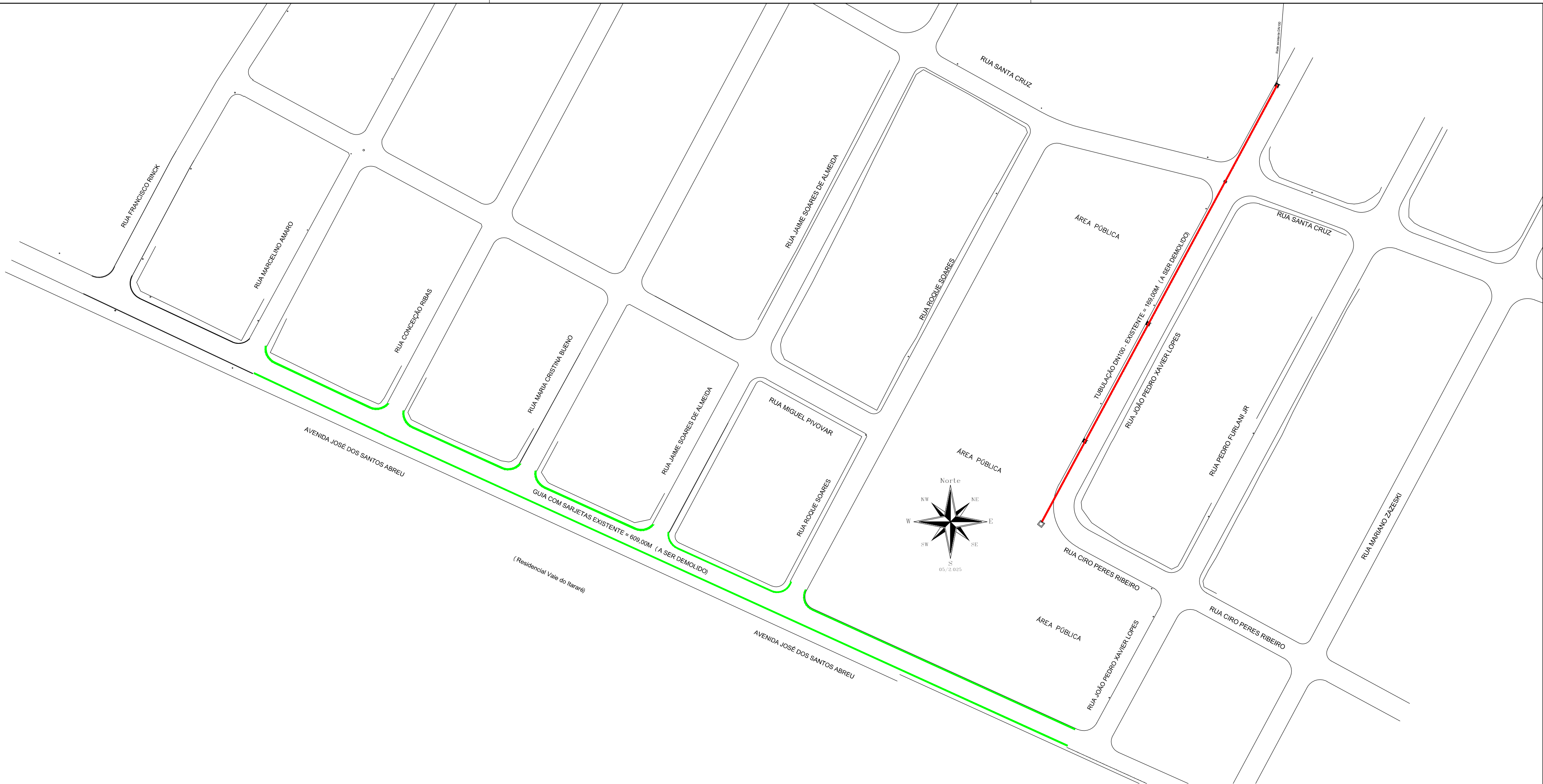
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 5070388607 SP

TOPOGRAFIA
DESENHO / CAD
PROJETISTA
DATA
ART/CREA
AREA

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES—LUIZ CARLOS CAMARGO
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES—LUIZ CARLOS CAMARGO
06/2.025
2620251083740
AREA

TOTAL = 1.983,00M2 CBUQ



- Guias com sarjeta a ser demolido 609,00M
- Tubulação de concreto a ser demolido 169,00M



PREFEITURA DE

ITARARÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
COORDENADORIA DE ENGENHARIA

ASSUNTO:

PAVIMENTAÇÃO JARDIM SÃO PAULO
DEMOLIÇÕES (TRECHO I)

PRANCHA
4/6

ESCALA
1 : 1 000

JOAO JORGE FADEL
FILHO:22750435862

Assinado de forma digital por JOAO
JORGE FADEL FILHO:22750435862
Dados: 2025.07.02 15:57:30 -03'00'

JOÃO JORGE FADEL FILHO
PREFEITO – GESTÃO–2.025/2.028

ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA
Data: 30/06/2025 11:29:04 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GOV.BR

Documento assinado digitalmente

ANDRÉ HENRIQUE DA SIVA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 5070388607 SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

TOPOGRAFIA	
DESENHO / CAD	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES–LUIS CARLOS CAMARGO
PROJETISTA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES–LUIS CARLOS CAMARGO
DATA	06/2.025
ART.:	2620251083740
AREA	TOTAL = 7.317,47M2 CBUQ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F446-A245-8911-B880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX ELIÉSER FANTE (CPF 267.XXX.XXX-27) em 20/01/2026 12:27:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO STEFANUTO (CPF 315.XXX.XXX-80) em 20/01/2026 12:31:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F446-A245-8911-B880>